



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 88ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 15 de dezembro de 2015, com início às quatorze horas e quarenta e quatro minutos sob a presidência do Vereador **LUIZ FRARE** secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Alécio Espínola, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 71/2015, do gabinete do Vereador Jorge Bocasanta, informando sua ausência na presente Sessão. Projeto de lei nº 157/2015. Projeto de resolução nº 15/2015. Requerimentos nº 562 ao nº 569/2015. Indicações nº 1410 ao nº 1443/2015. Parecer nº 253 contrário da Comissão de Justiça e Redação às emendas nº 7e nº 8 ao Projeto de lei nº 137/2015. Parecer nº 252 favorável da Comissão de Justiça e Redação às emendas nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6 e nº 9 ao Projeto de lei nº 137/2015. Parecer nº 254 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de resolução nº 14/2015. Ofício nº 0715/2015 - GPDP do gabinete do Deputado Paranhos, em resposta ao Requerimento nº 529/2015. Ofício nº 258/2015 - GPDP do gabinete do Deputado Márcio Pacheco, em resposta ao Requerimento nº 529/2015. Relatório de Desempenho do Banco de Alimentos, CEASA-PR de Cascavel. Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores: Paulo Porto, Alécio Espínola, Professor Paulino, Pedro Martendal, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Romulo Quintino e Jaime Vasatta. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). Antes de iniciarmos a ordem do dia, a mesa diretora da Câmara recebeu representação, representada pelo eleitor e sindicalista Laerson Vidal Matias. Solicito ao senhor secretário, que faça a leitura da presente representação. *Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel – Estado do Paraná. Laerson Vidal Matias, brasileiro, divorciado, bancário, portador de carteira de identidade nº 1.865.580-3, inscrito no CPF nº 463.124.049-00, residente e domiciliado na Rua Pio XII nº 4088, CEP 85.811-120, por intermédio de seu advogado (procuração anexada), com fulcro no art. 5, inciso I do Decreto 201/1967, vem perante esta Casa de Leis apresentar Denúncia por Infrações Político-Administrativa, em face de João Paulo de Lima, brasileiro, casado, vereador, CPF 030.507.279-00 e carteira de identidade RG 7.756.424-1 SSP/PR, podendo ser localizado na Câmara Municipal de Vereadores, cito à rua Pernambuco 1843, centro cívico, Cascavel-PR, 85.810-021; Jaime Luiz Vasatta, brasileiro, casado, vereador, CPF 402.546.239-72 e carteira de identidade RG 3.499.502-8 SSP/PR, podendo ser localizado na Câmara Municipal de Vereadores, cito à rua Pernambuco 1843, centro cívico, Cascavel-PR, 85.810-021; Aldino Gugu Bueno, brasileiro, casado, vereador, CPF 036.160.099-28, podendo ser localizado na Câmara Municipal de Vereadores, cito*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

à rua Pernambuco 1843, centro cívico, Cascavel-PR, 85.810-021. I- Intróito Fático – Como é consabido por todos, no dia 0.03.2014 ocorreu uma denúncia na Câmara Municipal de Vereadores, por infração político-administrativa cometida pelo vereador Paulo Dileto Bebber, após todos os cidadãos obterem conhecimento através dos meios de comunicação de uma gravação de áudio onde o denunciado havia sido flagrado solicitando propina no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para militar pela garantia e aprovação de liberação de um loteamento na Região Norte da cidade, em tese o Loteamento Riviera, realizadas tanto por este denunciante quanto pelo denunciante e cidadão Edson Moraes. As denúncias foram recebidas pelo Presidente da Câmara Municipal, submetida à Procuradoria da Casa, onde obteve parecer favorável, pois cumpria todos os requisitos legais exigidos para instauração da Comissão Processante requerida, peça de denúncia foi recebida por todos os vereadores, que após eleita a Comissão Processante, na seguinte composição: Presidente Vereador Rui Capelão Cardoso, Relator o vereador Jaime Luiz Vasatta e Membro vereador João Paulo de Lima. Ao final do processo administrativo um parecer inconclusivo realizado para tumultuar a votação, afrontando a lei, mas mesmo assim, com várias manobras de substituição de vereadores, foi votada a absolvição ou condenação, vencendo a absolvição do vereador Paulo Dileto Bebber por maioria. O desdobramento judicial desse caso é de notório saber por todos os nobres parlamentares e também as consequências que gerou e ainda gera, tanto é que por conta desta decisão o vereador permanece na folha de pagamento da Casa a um custo altíssimo para a população frente às altas demandas de saúde, por exemplo, o que pode-se ver em paradoxo qual a preferência da maioria dos Edis desta Casa, o salário de um corrupto ou o remédio essencial para uma criança ou um idoso. Este denunciante, preocupado com a situação, fez nova denúncia a Casa porque surgiram elementos comprobatórios de que o vereador Paulo Bebber havia desencadeado adulteração das provas levando a Comissão Processante ao erro. Este novo elemento fático deu-se também por gravações colhidas com autorização judicial, onde o denunciado instruía testemunhas para depoimento falso à CPI. Esta denúncia foi lida e apreciada pela Casa e por maioria foi arquivada, mas uma vez blindando o vereador corrupto. Todas essas votações tiveram ampla reprovação pelos eleitores da cidade de Cascavel que queriam uma decisão justa por parte desta Casa de Leis. Agora, novamente vem à tona um vasto arcajou probatório de que a Comissão Processante estava em conluio contra a comunidade de Cascavel para proteger um parlamentar que havia pedido propina. O mais estarrecedor é que estas provas que surgiram em ação judicial e com gravações autorizadas pela Justiça, escancaram que aquele processo estava totalmente contaminado e viciado, onde um membro da Comissão planejou “uma tacada de mestre” para que a mesma tivesse um parecer não conclusivo. Pior, o mesmo sofria, segundo gravações colacionadas em denúncia do Ministério Público, chantagem do então secretário Luciano Fabian para votar contrário à cassação do vereador Paulo Bebber, mesmo quando este planejou todos os mecanismos de proteção do vereador denunciado e investigado. Pior, o ex-secretário chantageava o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*vereador membro da Comissão através de uma gravação em áudio e vídeo, onde o vereador recebia propina e o mesmo ainda reclamava do valor pago diante do desgaste que acumulava junto ao seu partido. Pior, quem pagou a propina é que gravou tudo para continuar alienando o vereador, ou seja, há indícios de que o dinheiro advinha da administração do Município. Ademais, neste arcabouço probatório carregado em ação judicial pelo Ministério Público está demonstrado que houve um conluio para proteger o vereador Paulo Bebber, onde envolve o atual presidente da Casa e vereador Aldino Gugu Bueno, o vereador Jaime Luiz Vasatta e, o mentor intelectual da trama, vereador João Paulo de Lima. Estes se reuniram nas dependências da Casa para conspirar contra a própria Casa e contra a comunidade cascavelense, sempre com o objetivo de proteger o denunciado que após tudo isso foi condenado na Justiça. O Ministério Público denuncia judicialmente o uso do espaço público e também o uso de celular para fazer tais manobras particulares com dinheiro público, tudo é muito grave, pois dinheiro público e espaço público devem ser usados em prol dos interesses públicos, nada mais. Ressalte-se, jamais para interesses criminosos ou desvios de função como a de planejar e organizar campanha eleitoral de deputado. Nesta denúncia o Ministério Público demonstra graves crimes de improbidade administrativa cometidas por vereador João Paulo de Lima, vereador Jaime Luiz Vasatta e o atual presidente da Casa vereador Aldino Gugu Bueno. Diante do imenso interesse público em ver tudo isso investigado e os responsáveis punidos, diante do grande debate público e indignação popular com a divulgação destes fatos na mídia local e estadual, vem este denunciante perante Vossas Excelências requerer a imediata instauração da Comissão Processante para ver os fatos apurados e ao final punidos com cassação do mandato eletivo os vereadores envolvidos, evitando assim maior desperdício de dinheiro público como ocorreu em casos anteriores. II – Assistente Jurídico – O Decreto 201, ainda que seja um dispositivo precário e insuficiente para impeachment de vereadores e prefeitos, é a norma que nos resta para regulamentar o procedimento de responsabilização dos mesmos. Contudo, como o direito se imanta de três aspectos (histórico, filosófico e teórico), no primeiro aspecto é importante salientar que estes decreto nasceu de parto forçado no momento do Ato Institucional nº 4, que sabe-se, momento em que nossa história se afastou significativamente da ética tanto no direito quanto na política, não se pode deixar de tomar notas e embargos. A saber, fase histórica em que havia prefeitos e vereadores biônicos, sob a égide do Ato Institucional nº 4, período em que denunciante simplesmente desapareciam e quando era interesse do governo afastava prefeitos e vereadores que destoassem do regime de exceção, momento que é sempre bom lembrar para que nunca mais retorne, em que a democracia, a igualdade, a isonomia, simplesmente viraram fumaça sob o comando do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Não menos importante, este decreto não é suficiente para instruir uma Comissão Processante que coadune com o momento histórico atual, onde por ordem constitucional se busca a igualdade, não apenas àquela formal, mas sim a substancial, a que permita e contamine, imante e equilibre todos os processos e procedimentos do Estado em suas três esferas, como se requer nesta via que ora*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

socorre-se a sociedade, para afastar vereadores que em tese cometeram vários crimes de responsabilidade e mancharam mais uma vez a dignidade e o decoro da instituição municipal e de seus representantes eleitos. Mas requer-se mesmo assim, instauração de Comissão Processante, no rito estabelecido pelo referido decreto, a fim de apurar os fatos, enquanto lei melhor e mais clara venha ao mundo jurídico para este fim. 2.1. – Rito Processual a Ser Instalado – No processo de cassação de vereador o rito processual estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei 201/67 por ordem expressa do § 1º do art. 7º da mesma lei é o seguinte, *ipsis litteris*: “Art. 5º - O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I – A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente de Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão Processante. II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. III – Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão Processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. IV – O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa. V – Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e após, Comissão Processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009). VI- Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente, o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará a Justiça Eleitoral o resultado. VII – O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. Como se vê, qualquer cidadão eleitor está legitimado para apresentar denúncia com requerimento de instauração de processo administrativo a fim de apurar as infrações administrativas em tese praticadas pelo vereador acusado, sobrepondo-se a pauta das demais matérias, para ser apreciada pelos Edis. Os crimes que respondem vereadores também está previsto no mesmo Decreto Lei, conforme passa a demonstrar, in verbis: “Art. 7º - A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando I – Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; II – Fixar residência fora do Município; III – Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.” No caso dos vereadores denunciados, em tese praticaram atos de corrupção e de improbidade administrativa, a saber: Vereador João Paulo Cunha: ato de improbidade administrativa prevista no art. 9, inciso I e XII, cominado com art. 12., inciso I, art. 11 cominado com art. 12, inciso II, ambos da Lei 8.429/92. Vereador Jaime Vasatta: ato de improbidade administrativa prevista no art. 11 cominado com art. 12, inciso II, ambos da Lei 8.429/92. Vereador Presidente Aldino Gugu Bueno: ato de improbidade administrativa prevista no art. 11 cominado com art. 12, inciso II, ambos da Lei 8.429/92. Todo ato de improbidade e corrupção são atos incompatíveis com a dignidade da Câmara Municipal e de grave quebra de decoro parlamentar. De mais a mais, parlamento que é sério, em qualquer lugar do mundo jamais admitiria o ato de mentir aos seus pares. O ato de combinarem um parecer inconclusivo e as inúmeras intervenções mentirosas que decorreram exige uma punição exemplar. Diante de tudo e das provas carreadas aos autos, requer-se a instauração da competente Comissão Processante e ao final a Cassação dos Vereadores denunciados. III – Das Provas – 1. Matérias veiculadas no site CGN anexadas; 2. Matéria veiculada no site da jornalista Lays Layne em anexo; 3. Denúncia do Ministério público em anexo; 4. Áudio com entrevista do Promotor de Justiça disponibilizado pelo site de notícias da jornalista Lays



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

*Layne em mídia pen drive anexo; 5. Áudio e vídeo com entrevista do Promotor de Justiça disponibilizado pelo site AN6, em mídia pen drive anexo; 6. Matérias de jornais escritos em anexos; 7. Digne-se a Comissão Processante em promover diligência ao Ministério Público para obter cópia das escutas telefônicas e demais provas que esclarecem a demanda; 8. Digne-se a Comissão Processante em promover diligências junto ao GAECO para que forneçam documentos e escutas telefônicas que esclareçam esta demanda; 9. Digne-se a Comissão Processante em intimar para oitiva o Assessor do vereador Jaime Vasatta com o nome de Felipe; 10. Digne-se a Comissão Processante em intimar para oitiva o ex-secretário Luciano Fabian; 11. Digne-se a Comissão Processante em ouvir qualquer envolvido que possa contribuir com o esclarecimento desta demanda sob pena de condenação coercitiva. VI – Do Pedido. Ex positis, vem perante Vossa Excelência requerer o recebimento e processamento desta, em conjunto com os documentos que a instrui, pelo procedimento do art. 5º caput e incisos do Decreto-Lei 2301/1967, instauração do processo político administrativo, e para tanto seja: a – sobrestada todas as demais demandas para apreciação desta denúncia; b- lida e apreciada em plenário, votada, eleita a Comissão Processante nos termos da lei; c - citados os vereadores denunciados para que, em querendo apresentem defesa; d- instalada a Comissão Processante, seja afastado o Presidente da Casa, pois doravante é um investigado e pode eventualmente utilizar-se do poder inerente ao cargo para impor vantagem a si mesmo como promover obstáculos no bom andamento processual, além do mais não há ao menos condições objetivas para comandar a Casa de Leis enquanto é um denunciado; d - ao final, a Comissão Processante enviado parecer conclusivo sobre o prosseguimento da denúncia; f - instalada a sessão de julgamento da denúncia; g – votada nominalmente sob cada infração e em obtendo 2/3 dos votos pela condenação em qualquer das infrações, seja expedido o competente decreto de cassação e informado a Justiça Eleitoral; h – intimados o denunciante e seu procurador dos atos doravante processuais. Nestes termos. Pede Deferimento, Cascavel, 13 de dezembro de 2015, Laerson Vidal Matias – eleitor, Dr. Elcir Glicerio Guimarães Zen – OAB/PR 67862. - Presidente: Em discussão a denúncia. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: É lamentável que tenhamos mais uma vez que, dedicarmos determinado tempo pra buscar solução pra determinados imbróglis, que acontecem nesta Casa. Lamentavelmente, isso, acho em todo país, mas nós temos que cumprir nosso dever de legislador e de, representante público. Vi já no mandato passado, um vereador chegar pra mim no momento em que eu lhe perguntava: como votar esse projeto? “Vamos votar a favor, porque é de um amiguinho”. Imagine nós estarmos votando nesta Casa pra os amiguinhos. Não temos que ter amiguinhos nesta Casa, pra votar contra ou a favor. Nós temos que votar como cidadão consciente do nosso dever, doa a quem doer. E digo que já fui uma vez citado, em uma determinada denúncia e respondi com a votação de todos os vereadores favoráveis à denúncia, da qual fui absolvido pela Casa, naquela oportunidade. Saí orgulhoso por ter sido absolvido certamente, porque foram apresentadas razões pra que eu fosse absolvido. A questão*



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da denúncia, entendo que não é questão de punição, retaliação de qualquer atitude e que possa tentar prejudicar um companheiro. Muitas vezes, essa nossa atitude é pra livrar o companheiro de uma distorção da sua vida, vida ilibada, muitas vezes. Temos que mostrar à sociedade que aquela denúncia não teve valor diante da população e que ele não era criminoso e que, não devia ser punido. Sou favorável, porque nosso regulamento, nossas leis, como o Decreto de lei 2001 que manuseei bastante, inclusive fui presidente da Comissão Processante do Paulo Porto Bebber, ele diz lá que utilizar-se do mandato pra prática de atos de corrupção ou improbidade na administração é razão pra cassação de mandato; ou proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara; ou faltar com o decoro na sua conduta prática. O Regimento Interno também, se refere neste sentido, dizendo que: utilizar-se do mandato pra atos de corrupção ou improbidade administrativa é caso de cassação de mandato. A Lei Orgânica se refere também, dessa forma. Temos um grande número de regulamentos e leis que definem como devemos proceder, no caso de denúncia. E a denúncia pode ser apresentada por qualquer cidadão ou cidadã. Acho que a denúncia, não tem porque não receber essa denúncia e tratarmos com seriedade, até pra o bem dos companheiros que estão sendo indiciados. Quero dizer que eu, em nome da população, em nome desta Casa: sou favorável a que a denúncia seja recebida por esta Casa e analisada, pra que possamos sempre andar de cabeça erguida diante da população. Mostrar que aqui, tem homens sérios, responsáveis que estão aqui pra representar muito bem a nossa população. Não vejo nada que possa desabonar nossos colegas, a abertura dessa Comissão Processante que por ora, está sendo colocada nesta Casa. Peço voto favorável, pra que a denúncia prossiga e pra que possamos mostrar à sociedade que estamos no dia a dia de olhos abertos e comprometidos com todos aqui, dentro e com aquilo que a população espera de nós, sempre ter firmeza naquilo que nós recebemos da população e respeito, no caso deste pedido de Comissão Processante pra averiguar: se houve ou não erro dos nossos companheiros. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Temos o dever como cidadãos, homens públicos, brasileiros que somos de zelar pelo bem de todos. A democracia pressupõe ouvir todas as partes e uma das partes neste caso é um eleitor, que representa muitos outros que pedem explicações. Aprovar uma Comissão Processante, não é condenar os colegas vereadores e sim, garantir a eles ampla defesa e transparência das ações dos vereadores desta Casa de Leis. O papel do vereador é primar pela ética e moral, no cumprimento das leis. A Comissão Processante tem esse objetivo, dirimir quaisquer dúvidas que possam pairar sobre quem quer que seja. O Ministério Público deve dar continuidade a seus trabalhos e esta Casa, de forma independente, deve investigar qualquer indício de irregularidades que envolvam pessoas públicas, no caso, nós os vereadores. Temos certeza que, para que não paire dúvida nenhuma sobre qualquer que seja dos pares desta Casa, não vemos problema nenhum em investigar. O processo investigatório, não é condenatório. Averiguar, dar oportunidade pra que ambos possam se defender e assim, possamos olhar um nos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

olhos do outro e dizer: sobre o colega não paira dúvidas sobre as acusações. Não podemos descartar a acusação feita pelo promotor, mas também podemos muito bem e nós aqui, temos o compromisso de nos depararmos e buscarmos provas, ou não. Se provar o contrário, melhor pra nós; é o que queremos sobre nossos colegas vereadores citados. E esperamos que não haja nenhuma acusação sobre eles, pra que a gente possa muito bem representar nossa Casa. O que não podemos é ficar aqui, depois mais tarde e como temos aqui, pegar no portal da transparência e podemos pegar o nome aqui de 2 vereadores: Paulo Bebber e Mário Seibert está aqui na folha da Casa, enquanto falta leite, remédio nos postos de saúde. Homens aqui, recebendo sem trabalhar e não é salário pequeno. Considero salário razoável o salário de vereador e não podemos admitir isso. E certamente isso, não vai pairar sobre as costas dos colegas que estão aqui hoje... existe a possibilidade de serem investigados. Este vereador como servidor público que sou, minhas contas, minha vida particular, na verdade, não tem vida particular e podemos oferecer nosso telefone, nossa conta bancária e dizer: pode investigar. Quero crer também, que esses nossos colegas possam também estar oferecendo dessa forma e sem prejuízo pra nossa vida pública, sobre qualquer responsabilidade que possam ser acusados. Meu voto será favorável, pra que não paire nenhuma dúvida sobre nossos colegas. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. Tendo em vista que sou suplente do vereador Paulo Bebber, tendo interesse direto na deliberação pelo fato e por duas vezes não me ser permitida a participação pelo voto; por envolver afastamento desse mesmo vereador. Ocupo seu cargo como suplente e pra que não venha a prejudicar essa deliberação, ou pra alguém não venha questionar essa votação, me abstenho do meu voto, de acordo com o Regimento Interno no artigo 150 que diz: interesse manifesto na deliberação, que é meu caso. Dessa forma me abstenho do meu voto. - Vereador Rui Capelão: Questão de ordem. A colocação do vereador não me parece ter nenhuma sustentação na lei. A lei define que, aquele que está impedido de votar, no caso o Paulo Bebber; o suplente poderá votar está na lei. Ele pode ser convocado, como foi no julgamento do Paulo Bebber, chamado pessoas pra vir votar apenas no dia e no lugar do Paulo Bebber; então não estavam, como foi o caso de pessoas do mesmo Partido do Paulo que vieram votar nesta Casa, não estavam impedidos, neste momento. Não há como fugir da responsabilidade, porque no meu caso, os dois vereadores que eram do meu partido fizeram parte, inclusive da Comissão Processante e um deles até pediu minha cassação, que era do meu partido. Hoje, ninguém tem que estar se eximindo de responsabilidade, todos têm que votar. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. As duas votações são depois que estou na Casa e não antes. Fui impedido de votar e não foi chamado suplente. Fui impedido de votar 2 vezes. O jurídico pode se manifestar, fui impedido de votar 2 vezes. E se tenho que votar agora, quero colocar meu voto nas últimas duas que acontecerem. – Vereador Luiz Frare: O seu pedido foi aceito, porque há precedentes. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Como faço parte interessada no processo, vou me ausentar na votação. - Vereador João





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo de Lima: Também me isento da votação. – Vereador Cláudio Gaitero: Quem vota a favor... – Presidente: Quando vota a favor, vota favorável pela aceitação da denúncia. O voto contrário é pela não aceitação da denúncia. Proceda a votação nominal, senhor (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Marcos Rios, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães) (Foram favoráveis os vereadores: Alécio Espínola, Rui Capelão, Pedro Martendal, Professor Paulino, Paulo Porto, Walmir Severgnini) – Secretário: Com 6 votos favoráveis e 8 contrários, denúncia rejeitada. – Presidente: A renúncia apresentada pelo eleitor Laerson Vidal Matias foi rejeitada. Solicito ao vereador Gugu Bueno que assuma a presidência desta Casa, a partir de agora. **LUIZ FRARE – Presidente** \_\_\_\_\_ . – Presidente (Gugu Bueno): Dando continuidade a sessão ordinária, esta Casa aprovou um requerimento convocando o senhor Alessandro Honore Beraldi Lopes, Secretário de Planejamento e Urbanismo. Atendo ao disposto no requerimento nº 556/2015, de autoria dos vereadores: João Paulo, Romulo Quintino e Jaime Vasatta, convocamos vossa senhoria a comparecer nesta Casa, em sessão ordinária na data de 15/12/2015 às 14:30 horas, pra expor e esclarecer sobre os métodos utilizados para a aprovação de novos loteamentos no Município de Cascavel. Consulto se o secretário está presente e, a quem convoco pra subir no Plenário. Convido o vereador Fernando Winter pra acompanhar o secretário ao Plenário. Dada as boas vindas desta Casa ao secretário, a quem concedo um tempo de 10 minutos pra explanação inicial. Depois, abrirei aos vereadores pra perguntas. - Alessandro Honore Beraldi: Satisfação em estar nesta Casa. Só peço se é possível estender meu tempo, porque tenho bastante coisa pra me referir. E gostaria que o Rubens pudesse colocar a apresentação no telão, que vou discorrer sobre questões referentes só ao setor de parcelamento do solo, que está lotado na Secretaria de Planejamento. Em virtude dos acontecimentos serem recentes, fez-se a necessidade de vir até vocês e tentar traduzir pra uma linguagem mais simples, uma coisa que é bastante complexa. Acho que talvez, uma das coisas mais complexas com que lidamos dentro da Secretaria de Planejamento, que é a tramitação dos processos de desmembramento de solo, principalmente no quesito de poder aprovar loteamentos. Então, esse trabalho está a cargo do setor de parcelamento do solo e um dos principais atributos deste setor é realmente fazer a análise técnica e proceder à aprovação dos processos, relativos a desmembramento, parcelamentos, unificações e subdivisão de áreas dentro do perímetro do município, levando-se em conta as premissas de atendimento a toda a legislação vigente. Próximo slide. Logicamente, esse trabalho tem como fim a base estrutural, a aplicabilidade da legislação federal, em particular a lei 6.766/79 e suas operações e também, a legislação municipal, no que tange ao atendimento do que predispõe o Plano Diretor de Cascavel, a lei de parcelamento do solo municipal, a lei do sistema viário municipal, a lei do perímetro urbano, a lei do sistema viário, a lei de calçados. É sabido por todos que as nossas legislações se embasam em legislações maiores, em particular o caso da lei 6.766, lei federal, e a mesma dispõe que existem algumas classificações para



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

todo e qualquer desmembramento que possa acontecer dentro do município. Considera-se loteamento aquele que, ocorre o parcelamento do solo com abertura de ruas. Considera-se desmembramento, quando você faz o parcelamento numa chácara a qual vai possuir acesso oficial pra uma das vias já existentes no entorno. E considera-se lote então, para efeito de titulação, a unidade de solo autônoma, caracterizada pelos parâmetros técnicos estabelecidos na lei de uso do solo e por fim dentro da própria legislação. Nos remetemos à infraestrutura básica necessária, para que esses loteamentos possam ocorrer de uma forma satisfatória e seriam todos os equipamentos públicos, voltados para parte de pavimentação, galeria, sarjetas, meio-fio, rede de água tratada, rede de esgoto, arborização, calçadas, enfim, tudo isso já estava predisposto em legislação federal. Consoante a isso a nossa legislação municipal também, tem as suas características e ela leva em consideração o que predispõe a lei e mais alguns critérios da lei federal. Ela nos diz quais são os tipos de imóveis que podem sofrer desmembramentos e coloca algumas restrições para que isso aconteça, por exemplo: é proibido e vedado o parcelamento do solo em terrenos que são alagadiços, ou que possuem condições geológicas desfavoráveis, assim como também, é proibido parcelamento do solo em áreas com declividade superior a 30 por cento e no caso da legislação municipal, ela se tornar mais restritiva ainda, no que tange ao recebimento dos lotes de utilidade pública; aonde se condicionou que a declividade máxima não possa exceder a 20%. De igual forma, nós não podemos também parcelar solo, aonde temos áreas de preservação, ou aquelas que são caracterizadas como área de patrimônio histórico cultural do município, ou até mesmo ambiental. A nossa Lei Municipal nº 1967/87 regimenta a questão da doação de áreas ao município. A concepção disso é baseada no que o município deve receber, tanto em áreas voltadas para arruamento, como áreas para utilidade pública num percentual de 35% do imóvel, dos quais 15% devem ser reservados para área de utilidade pública que tenha a finalidade de receber então, a implantação de equipamentos comunitários como: postos de saúde, creches, escolas e afins. Dentro também dessa ótica, é repassado automaticamente ao município, na ocasião de qualquer parcelamento do solo, as áreas que são afetadas à condição de preservação permanente ou servidão de passagem, tanto de águas servidas, como de redes de energia, por exemplo, as provenientes das redes da Copel. E além disso, ao longo das margens das nossas rodovias estaduais e federais nós temos também, a condição das áreas não edificantes, que são áreas paralelas à faixa de domínio das rodovias, nas quais é proibida a edificação. Basicamente os 4 tipos de loteamentos que nós aprovamos na Secretaria de Planejamento são: os loteamentos residenciais, que tem a característica de uso predominantemente de moradia; loteamentos industriais; os loteamentos de interesse social; como, por exemplo: o caso do Riviera que foi aprovado em 2013 por esta Casa, a possibilidade de criação de uma Zeis e também; os loteamentos de recreio que também, foi matéria deliberada nesta Casa, a criação de uma zona de organização específica para tal finalidade. Tratando-se especificamente, então, agora do início das tarefas da Secretaria de Planejamento no setor parcelamento, um dos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

primeiros critérios para que a gente possa estabelecer um protocolo de desmembramento seria o que nós chamamos de, identificar se essas áreas são passíveis de desmembramento. Isso nós avançamos muito, para tentar diminuir o prazo de tempo que leva um processo dessa natureza, com a instituição, por exemplo, do Geoportal; onde nós temos a possibilidade de emitir em tempo real uma consulta prévia para parcelamento do solo, onde estarão definidos e delimitados os parâmetros para parcelamento de solo em qualquer região da cidade. Vale salientar que, os loteamentos residenciais só podem acontecer dentro da área urbana. Os loteamentos industriais só podem estar ocorrendo, aonde nós temos o zoneamento definido como zona de urbanização específica 1 e zona de urbanização específica 2. A diferença entre os 2 zoneamentos é que em alguns; no zoneamento de urbanização específica 2 podem acontecer usos prejudiciais ou incômodos ou nocivos e no zoneamento 1 são os mais adaptados à condição de conurbação urbana, que é o condensamento naquela região do investimento. E temos também, os loteamentos com fins do recreio que só podem acontecer dentro da urbanização específica 1 ou 4. Os principais documentos para iniciar esse processo consistem na: anexação de documentos por parte do requerente de um requerimento padrão, um documento da matrícula do imóvel desse local, onde se pretende parcelar a consulta de viabilidade do Geoportal estabelecendo os parâmetros e dimensionamento desses imóveis e uma via do mapa com a localização mais ou menos aproximada do empreendimento e onde ele se situa dentro do contexto do perímetro urbano. Aqui na sequência, vocês vão ver um requerimento padrão que é protocolado na Secretaria de Finanças, no setor de protocolo. E aqui um modelo da consulta do Geoportal, onde são estabelecidos os parâmetros urbanísticos com os tamanhos mínimos de lotes, em cada zona a ser qualificada. Temos aqui, uma cópia da matrícula do imóvel que é documento também, pertinente a essa 1ª etapa do processo. Após compilados esses documentos e encaminhados para a comissão técnica de análise, que é um grupo multidisciplinar composto por membros de todas as Secretarias envolvidas nesse processo, geralmente membros dos ramos de Engenharia e Arquitetura, os quais compilam essas informações. Pedem um documento que é o 1º documento que vai estar num processo de loteamento, que é o procedimento de diretrizes básicas, dentro desse documento estão elencados todos os itens necessários ao atendimento do empreendimento; desde, se caso necessário for, por exemplo, a retificação da matrícula e é nesse momento que começa a aparecer a justificativa técnica do porquê alguns loteamentos demoram mais do que outros. Porque se há a necessidade, por exemplo, de retificar a matrícula do imóvel, isso se faz através da contratação de um profissional que deve se dirigir até o imóvel, fazer o levantamento Plane altimétrico, para a conferência das coordenadas desse imóvel e para fechamento da poligonal desse imóvel, conferência da área dessa matrícula, depois a inserção desse documento dentro da base cartográfica do município, e para que tudo isso aconteça, todos os confrontantes dessa matrícula devem anuir. Em muitos casos, o confrontante nem mora mais em Cascavel e principalmente, muito mais complicado nas áreas que já estão adensadas, aonde se criaram lotes adjacentes



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a nessas áreas, aonde cada pessoa deve anuir. Então, um procedimento que às vezes demora muito, isso já é o 1º momento, onde nós conseguimos identificar, então que há variação nos tempos de aprovação. Paralelamente a isso também, posso denotar a necessidade, por exemplo, em função do tamanho das áreas, de um estudo de impacto ambiental e em áreas onde nós temos mais de 1 milhão de metros quadrados, não basta somente a licença prévia do IAP; nós temos que ter o estudo de impacto ambiental, o qual ele também é um estudo multidisciplinar. Senhor vereador, espero que algumas das suas dúvidas com relação a isso, possam ser explicadas pelo menos dentro desses 2 itens. Durante a apresentação discorrerei sobre outros itens que também, pode favorecer a demora ou não do próprio processo. Lembro-me agora, do próprio estudo de impacto de vizinhança, o qual se torna estritamente necessário para o número, dependendo do número de quantidades habitacionais que você vai botar dentro desse empreendimento e você tem que fazer estudo de impacto de vizinhança. São vários fatores que levam a gente a tomar esse posicionamento e também, orientar o processo não na sua forma mais dinâmica. Depois do processo de diretrizes, eu já falei sobre a retificação imobiliária. Aqui está um mapa, mostrando tudo isso, como era a situação documental do imóvel e depois a situação pretendida, já com a identificação dos ângulos e todas as medidas necessárias para o fechamento da poligonal. E na sequência, depois que a matrícula já estiver retificada, nós entramos no 2º momento de aprovação do loteamento, que é o protocolo em si, do projeto do loteamento. Esse documento, vereadores, é necessário para protocolar isso, então o requerimento devidamente preenchido, a matrícula atualizada do imóvel, além disso, agora, documentos técnicos voltados à área de engenharia, consistem, por exemplo, nas ARTs dos profissionais que elaboraram o projeto do partido urbanístico, bem como laudo hidrogeológico, que é o estudo do lençol freático para se determinar a que profundidade está o nível do lençol d'água e também, o teste de perfuração que vai garantir e o índice de permeabilidade do solo. Além disso, nesse momento também, de protocolo, nós pedimos as consultas de viabilidade técnica fornecidas pela Sanepar dos informantes e, se vai ser possível levar rede de esgoto até esse empreendimento; se vai ser possível abastecê-lo também, com água e, além disso, também uma carta de viabilidade da Copel que nos diz, se há a possibilidade de levar a rede de energia para atender o empreendimento. Juntamente com toda essa documentação, nós encaminhamos e solicitamos um partido urbanístico que já é o projeto, o anteprojeto do loteamento propriamente dito, aonde vão se configurar as quadras, arruamento e lotes. Aqui, nós temos o exemplo da consulta prévia do IAP também, um documento integrante do processo. Um exemplo, claro de um teste de perfuração e sondagem do perfil genérico de um terreno, onde do lado direito, você pode verificar uma tabela gráfica, onde representamos aí o índice de suporte do solo e também, o nível do lençol freático, cartas de viabilidade da Sanepar e Copel e este é um modelo do partido urbanístico, que se configura para um loteamento com disposição em quadras, lotes e ruas. Aqui é o plano altimétrico, que é o que consegue nos permitir estudar o solo de forma a garantir que este solo não vai possui regiões, onde nós teremos uma





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

declividade maior do que 30%, que seria factível para não ser aprovado qualquer tipo de desmembramento de solo. Então tudo isso passa pelo crivo técnico. Nós fazemos a inserção desses dados dentro da base cartográfica do município, no setor de georeferenciamento e constatado então, que isso está correto; já encaminhamos novamente todo esse processo para a comissão técnica de análise, para que ela verifique se o atendimento às diretrizes básicas, no que diz respeito à interligação do sistema viário com as ruas adjacentes do entorno e, se as propostas de área de utilidades públicas estão compatíveis. Aqui cabe uma parte para falar para vocês, que geralmente nos perguntam: vocês estão pegando as áreas de utilidade pública em locais, onde não são viáveis a construção de empreendimentos? Eu quero lembrar a vocês, que isso se faz por critérios técnicos e de antemão, digo também que, a grande maioria dos loteamentos que não têm características geológicas, mais complicadas, nós fazemos a distribuição distante a toda a área do loteamento. Quais são os casos, por exemplo, que nem sempre nós podemos pegar as áreas em que locais distintos? Nós analisamos o entorno do empreendimento e verificamos a existência de outras áreas de utilidade pública que, já estão consolidadas, se elas existem no limite dessa área que está sendo desmembrada o ideal é que o município possa permitir que, seja doada uma área anexa a ele, pra tentar aumentar a potencial desse lote. Por outro lado, nosso próprio plano diretor e a nossa lei de uso do solo nos diz que, em alguns locais da cidade, nós deveremos incentivar e também, fazer a criação de parques ambientais lineares ao longo dos córregos. De que maneira o município faria isso? Nós poderíamos direcionar também, os nossos estudos para verificar se aquela região é factível para que isso aconteça. Caso possível, podemos aceitar também. Um caso muito claro desse que nós fizemos foi: aceitação de áreas que nós tivemos que desapropriar para fazer um parque ambiental do Morumbi. Se nós tivéssemos recebido aquela área que é edificável, não precisaríamos ter tirado dinheiro do bolso pra fazer. São vários critérios que levam a gente a aceitar esse tipo de distorção. E continuando, então, depois que nós fizemos todas as análises, o partido urbanístico está ok, não há pendências com relação a nenhum órgão; o setor de parcelamento emite um carimbo em condições de ser aprovado esse projeto. E a partir desse momento, o proprietário desse empreendimento estará apto a contratar os projetos complementares e quais são os projetos? Os que já citei: a rede de água, esgoto; bom, e então, o empreendedor contrata esses projetos e aí ele, em tese, devolve para o município isso, para que a gente possa analisar. Depois que esse projeto está contemplado, já estará atendido e nós direcionamos o projeto pra Sanepar, para que a mesma proceda à análise do projeto de rede de água e esgoto. Nós encaminhamos à Copel, para que ela analise, aprove o projeto de rede de energia. Encaminhamos a Sesop os projetos de redes de águas, de galerias pluviais e de pavimentação, para que a mesma analise e também aprove, Encaminhamos à Secretaria de Planejamento para que verifique a questão das calçadas e também, o nome de placas de ruas que também, é um item integrante da aprovação de loteamento. E encaminhamos à Secretaria de Meio Ambiente para que a mesma proceda à aprovação, depois do projeto de arborização, e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

se, caso necessário a recomposição de mata ciliar. E a Cettrans para que faça a aprovação de análise do projeto de sinalização viária horizontal e vertical. Em outro momento e depois disso tudo compilado, para que eu possa efetivamente aprovar o loteamento, são necessárias 6 vias do projeto do partido urbanístico, 3 vias do memorial descritivo, as ARTs de todos os projeto complementares e do partido urbanístico, o cronograma de obras de infraestrutura e também, o seu orçamento, um arquivo digital georeferenciado, para que eu possa fazer a inserção na base cartográfica e demais documentos pertinentes constantes das diretrizes básicas. Então aqui, eu tenho alguns exemplos, as ARTs dos profissionais, tem aqui um modelo de cronograma físico financeiro que é encaminhado para a Secretaria de Obras, vocês já vão saber o porquê desse documento. E aí nós chegamos num momento de efetivar a caução do loteamento, que a caução do loteamento nada mais é do que a garantia que o empreendedor dá ao município, de que ele vai realmente fazer a infraestrutura e isso é calculado? Nós dividimos o procedimento em duas partes; encaminhamos para a Secretaria de Obras o cronograma e orçamento de infraestrutura, para que a mesma avalie se ele está compatível com o valor de mercado. Paralelamente a isso, encaminhamos à Secretaria de Finanças uma solicitação de avaliação do imóvel que está sendo parcelado, para que ela nos diga quanto custa o metro quadrado desse imóvel. E aí, por base simples de regra de 3, no momento posterior, nós fazemos o cálculo de quantos metros quadrados são necessários para garantir a infraestrutura desse procedimento. E aí esse documento elaborado, tem um termo de caução que é assinado pelo chefe do Executivo e também, pelo empreendedor, o qual é disponibilizado para loteadora. A loteadora, com base nessa informação, informa pra gente quais lotes que ela vai querer que a gente caucione, até chegar na metragem que foi estipulado no termo de compromisso. E aí, foi lavrado o termo de compromisso. Depois de tudo isso feito, garantido a caução, nós expedimos o decreto de implantação do loteamento, que é o documento que será encaminhado para a publicação oficial e ali constam as Comissões, onde foi aprovado e quais as exigências mínimas que ele tem que atender. Paralelamente a isso, a nossa própria legislação também, já se refere quais são os serviços que ela tem que levar em consideração. Por exemplo, aqui vale a pena ressaltar que, a nossa própria lei de parcelamento do solo em seu artigo 23, nos diz o seguinte: por ocasião da aprovação da planta de loteamento, o seu proprietário obrigar-se-á a executar a terraplenagem, a pavimentação de todas as ruas e calçadas, conforme especificações da Secretaria de Obras, a executar obras de conservação, executar melhorias, equipamentos públicos, enfim, todos os itens. Com base nisso, depois de publicado o decreto pelo Executivo, expedimos, então, o alvará de construção do empreendimento que autoriza a eles iniciarem as obras. Aqui estão elencados todos os fluxos de trâmite do processo dentro da estrutura organizacional do município, desde o momento da expedição de diretrizes até a publicação do decreto e consequente alvará. Com isso em mãos, o empreendedor leva ao registro de imóveis e o registro de imóveis tem um prazo mínimo hábil para que ele possa ver todas as matrículas dos imóveis e dessa forma devolver ao município que, através do cadastro



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

técnico municipal vai lançar esses imóveis na base, para que sejam incididos sobre esses imóveis qualquer tipo de parâmetros, seja administrativo ou tributário. O loteador tem um prazo de 180 dias para conseguir esse registro; se ele não fizer dentro desse prazo, ele automaticamente se caduca. Certificado de conclusão de obras, agora uma parte interessante, porque depois que tudo isso foi feito o empreendedor tem o prazo de 2 anos para fazer a infraestrutura do loteamento, prorrogáveis por mais 2. E aí o que acontece? Nós solicitamos que todos os órgãos envolvidos, não é só a Secretaria de Obras, mas todos os órgãos da administração e os órgãos que também, estão fora como a Copel e Sanepar, efetuem as vistorias desses instrumentos, dessa infraestrutura e devolva ao município, dizendo que aquilo foi executado de acordo. Com base nisso, é expedido certificado de conclusão de obras; e então aqui novamente toda tramitação, todas as etapas do processo por onde ele anda, todos os passos que ele dá dentro da estrutura. E aqui quero fazer um aparte, me reportando a um episódio que aconteceu na reunião da semana passada, mas deveriam ser esclarecidos de forma permanente e muito clara, um episódio que aconteceu recentemente, o qual me entristeceu bastante, pela falta de entendimento do que significa uma palavra. Eu convidei a imprensa, para que se fizesse presente, convidei também o vereador Walmir Severgnini diante do fato de que na imprensa estava sendo veiculado, que era somente de competência da Secretaria de Planejamento, a fiscalização de obras e isso me fez tomar uma atitude, para poder explicar que isso não é verdade. A competência é de todos nós, de toda estrutura administrativa, inclusive, nossa. Em linhas gerais, expliquei isso ao vereador Walmir. Nós tínhamos como testemunha dessa conversa a Anelise, que é minha coordenadora do setor parcelamento e, logicamente ele tinha muitas dúvidas e, uma delas era em relação à aprovação de dois loteamentos que foram protocolados na mesma data, foram aprovados praticamente na mesma data, mas em um deles não existia no decreto regulamentando a exigência de calçadas e no outro tinha. Então vereador, fica claro aqui na própria lei de parcelamento do solo e nas diretrizes gerais constam a exigência de calçadas; ela não necessariamente precisa estar dentro decreto, a própria legislação os ampara. E dentro dessa discussão técnica, foi um convite agradável, foi bacana ter recebido você lá e em um determinado momento entramos na seara de que estaria ocorrendo uma movimentação para que os processos de aprovação do loteamento fossem feitos pela Câmara e naquele momento eu disse ao vereador: isso não é possível, isso não é competência da Câmara, é competência do Executivo. Quando eu estava me referindo a este quesito, eu estava me referindo à atribuição técnica que está estabelecida na lei federal. Dentro do capítulo V, do artigo 12, da lei federal diz que: o projeto do loteamento, desmembramento, deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal ou pelo Distrito Federal, quando for o caso, a quem compete também, a fixação de diretrizes que aludem os artigos 6 e 7, desta lei. Se vocês pegarem e entrar na página do município na internet e, pegarem as atribuições que estão definidas na hierarquia da estrutura do Governo Municipal, se vocês entrarem na pasta de cada uma das Secretarias, vocês vão encontrar ali, as atribuições que se referem a cada uma delas. E logo abaixo da



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra atribuições, está dito que é de competência de cada Secretaria fazer estes trabalhos. Não estive presente na sessão passada, talvez, eu teria feito a retratação de imediato, que não foi o que eu quis dizer. Na verdade, dois equívocos foram cometidos, talvez por um lapso, porque a palavra competência tem dois significados: o primeiro, é aptidão e o segundo, é a atribuição. A forma como foi veiculada foi errônea, porque ela não estava tratando de aptidão, jamais, em momento algum, eu questionaria a legalidade, competência e responsabilidade de qualquer que seja um de vocês; eu estava me referindo a uma questão técnica. E a segunda coisa que, a meu ver foi errada e, que em nenhum momento eu falei que: eu achava que não era atribuição da Câmara fazer fiscalização, pois se o vereador tivesse naquele momento dito para mim, é de competência da Câmara fazer a fiscalização do loteamento, eu teria concordado em gênero, número e grau, com o senhor. Eu entendo que, a principal responsabilidade desta Casa de Leis de que está atribuída as mazelas, o critério dos senhores, é fiscalizar; então fica aqui evidenciada que, não houve intenção minha em feri-los, em hipótese alguma e que houve um mau entendimento do vereador Walmir Severgnini, e que ele mesmo corrigiu isso no final da sessão. Gostaria que o vereador Walmir Severgnini, pudesse confirmar isso. Foi isso que eu disse, vereador? - Vereador Walmir Severgnini: Na hora que o senhor me dirigiu a palavra, o senhor falou que dos 21 vereadores não era de competência da Câmara, na hora estava nervoso e entendi que não tínhamos competência pra fiscalizar. Fomos ao loteamento citado e a gente verificou, não estamos questionando a documentação. A documentação está 100%, é a qualidade do produto que é aplicado, tem 2 anos o loteamento e, já sumiu o asfalto. Era isso. - Alessandro Honore Beraldi: Então o senhor concorda que houve uma interpretação errada do que falei pra o senhor. Agora, vou passar pra vocês uma coisa que é importante pra vocês saberem, quais ações o município tem tomado ao longo dessa gestão pra tentar amenizar e coibir qualquer tipo de atividade, que venha trazer prejuízo pra o município. Trouxe uma relação dos loteamentos que foram embargados por estarem executando a infraestrutura sem aprovar o projeto. Tenho um auto de embargo que foi feito dentro da gestão, dessa última gestão; já no início do ano de 2013, onde embargamos o loteamento chamado Jardins de Monet. Logo na sequência, nós fizemos embargo do loteamento chamado Jardim das Flores, tudo isso é documento oficial, que encontra-se dentro da Secretaria e que vocês têm livre acesso. Se vocês tivessem conhecimento que isso já existia lá, com certeza, talvez a nossa conduta teria sido totalmente diferenciada e teríamos canalizado nossos esforços pra uma atuação em comum. Dia 21 também, embarguei um loteamento no Veneza que também, estava iniciando obras sem estar com o projeto aprovado. No dia 20/01/2014 embarguei o loteamento Positano. No dia 21/01/2014 embargamos o loteamento Piovesan também, com obras sem aprovação. No dia 22 de janeiro 2014, embargamos o loteamento Siena também, iniciando obras sem a aprovação. No dia 17 de junho 2014 embargamos o loteamento Belmonte 2. No dia 1 de agosto de 2015, embargamos o loteamento Jardim Padovani 3. No dia 11 de setembro de 2015 embargamos o loteamento Acadêmico. No dia 12 de novembro de 2015 embargamos o loteamento





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

chamado Recanto Tropical e no dia 12 também, embargamos o Tropical II. Além disso, vereadores, nós fizemos também a notificação extrajudicial para vários loteamentos que foram aprovados pelo município de Cascavel e que, ainda possuem pendências quanto à execução desses empreendimentos. São eles: o loteamento Jaborá, que foi notificado extrajudicialmente para cumprir com a obrigação, que foi declarada dentro do alvará de construção. Nós notificamos o loteamento Sara Eliza. Nós notificamos novamente o loteamento Jardins de Monet que embora aprovado, ainda ficava com pendências com relação à área de utilidade pública. Embargamos o loteamento Jardim Caroline. Notificamos o loteamento FAG por não ter cumprido também, com as exigências, quando da aprovação do loteamento. Notificamos o loteamento Florais do Paraná. Notificamos o loteamento Aquarela do Brasil. Notificamos o loteamento Santa Fé, loteamento Padovani e foram esses loteamentos embargados; já receberam notificação judicial na data de 28 de Outubro de 2015. Finando, tenho aqui uma relação de loteamentos aprovados pelo município, que foram notificados quando eles vieram pedir o certificado de conclusão de obras do município. Vale salientar ainda que, dentro dessa gestão, somente 2 loteamentos tiveram CCO. Todos os outros estão em andamento, portanto, não foram ainda recebidos pela administração pública ou, sequer pelas entidades que fazem parte desse processo; um deles, vereador, é o loteamento Verona, que o senhor foi semana passada. E, esse loteamento, meu setor de parcelamento do solo, expediu uma comunicação interna ao empreendedor no dia 29/01/2015, acusando irregularidades na condução do processo de execução dessa obra e pedindo providências. Nós, mais do que imediatamente, no dia 19 de novembro, portanto, bem anterior à data do que aconteceu aqui na Câmara, já emitimos uma outra notificação para o proprietário desse empreendimento e as razões são exatamente as razões que o senhor levantou na imprensa, dizendo que estavam irregulares. O senhor pode constatar lá que, nós notificamos esse empreendimento; porque ele estava com um piso para deficientes físicos instalado de forma irregular e, em desacordo com a legislação e possuía ressalto no passeio, causando risco de tropeço aos pedestres. Paralelamente a isso, nós, em parceria com a Secretaria de Obras sabendo da necessidade que tínhamos de, poder garantir a qualidade nas obras de infraestrutura que são aprovadas pelo município, fizemos em 28 de agosto de 2015, a aquisição de uma máquina, que é uma extratora da camada de pavimento, desde a sua base até a capa para verificar se isso está sendo atendido. Então senhores, aqui tem uma relação dos loteamentos que foram aprovados de 2013 à 2015 e, vocês podem constatar que se trata de 13 loteamentos, 14; dos quais 3 ainda não foram registrados. E aí eu tenho aqui uma relação com 30 loteamentos, que estão em trâmite processual de aprovação, portanto, empreendimentos que não iniciaram e se iniciaram já foram embargados, porque não estão em situação regular. A princípio, era isso que eu queria dizer para vocês, mostrando que o Poder Executivo está engajado junto com os outros órgãos na esfera de atuação, em realmente fazer o que é certo. Eu peço humildemente para vocês desculpas se, caso tomei demais o tempo de vocês. Peço desculpas também, ao Walmir Severgnini por não ter me feito claro a ele no momento, que ele foi me fazer



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

uma visita. E espero ter conseguido esclarecer isso e me coloco à disposição dos senhores e de quem não estiver presente nesta sessão para tirar qualquer dúvida. Estou de portas abertas como sempre estive em meu gabinete, recebendo a todos com o maior carinho e dedicação. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Passou por esta Casa de Leis um requerimento ou indicação, no sentido de que se questionasse ao receber um protocolo do loteamento, enquanto não tivesse seu término aprovado e, que não se aceitasse um outro loteamento, o protocolo de outro loteamento. Eu já fui buscar explicação, você já foi prontamente e me explicou, eu entendi. Gostaria que você se posicionasse sobre esse assunto. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: O próprio Plano Diretor, já norteia essa condição, quando o mesmo nos diz que nós: devemos adensar os vazios urbanos para garantir a qualidade da infraestrutura e o investimento que o município já fez sobre a estrutura. Por esse motivo, nós estamos permitindo que se faça o adensamento do perímetro urbano. Por outro lado, nós temos a necessidade de expansão do perímetro urbano e, isso já está categorizado no próprio Plano Diretor quando se criou a macrozona de expansão urbana. O município poderia fazer investimentos que é realmente o lado da cidade, onde teremos uma situação de crescimento. Por conta de tudo isso e não vejo razão, razoabilidade em querer impedir o protocolo de projetos de loteamento, haja vista que o direito é de todos os cidadãos. Se eu tiver um pedido de loteamento dentro do perímetro urbano, só não iria fazer o pedido pra lotear ela, se ela não tiver condições físico-financeiras e, os caracteres técnicos dessa área me impeçam de fazer. Então eu acho que é irrazoável você não permitir que o município possa fazer frente ao desenvolvimento, que nós estamos esperando aí, um crescimento para os próximos 30 anos. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Enquanto Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, esta Casa também aprovou um requerimento que: questiona a Comissão, a respeito dos posicionamentos que a Comissão tem tomado ou que tem feito, no sentido de atender os problemas; fazer o levantamento dos problemas que são constantemente encontrados nos novos loteamentos em Cascavel. E naturalmente nós, enquanto vereadores, o vereador é o ente político que está mais perto da comunidade no dia a dia; nós recebemos muitos questionamentos dos nossos bairros e, cada vereador na sua comunidade pertinente. E são logicamente, questionamentos da ordem de qualidade do asfalto, buraco, pedido de tapa buraco na rua, de melhoramento de loteamento, mas alguns casos que têm sido vistos são propriamente de loteamentos recém-inaugurados e aí, nos traz logicamente para esse momento onde a Comissão, naturalmente, tem que tomar uma atitude e para isso convocamos o senhor para vir aqui e, agradecemos desde já pela prontidão. Eu quero pedir à técnica, então, apenas para passar, tem alguns exemplares de fotos sobre alguns loteamentos visitados, para após passar às perguntas. Então, nós estamos aí, secretário, a equipe técnica, um problema em um dos loteamentos onde as guias, elas estão sobrepostas à calçada e não embutidas na calçada; logicamente se um deficiente visual passar por ali, ele não vai ter nenhum benefício, ele vai ter um prejuízo, provavelmente vai



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tropeçar. E a próxima foto, questão de meio-fio, isso tudo foi acompanhado pela assessoria técnica da Câmara, que conta com uma engenheira que nos acompanha sempre. A próxima foto está numa situação bastante complicada, está aí o nosso secretário de obras, Maurício, só um reperfilamento asfáltico salva essa rua, não tem outra situação. Aí está à situação do loteamento, veja, se nós pensamos que.. me desculpe se uso termo errado, a equipe técnica que está... a massa asfáltica, diz o projeto que é de 4 centímetros, neste caso específico, fizemos questão de travar a trena por baixo do asfalto e ela não chega a 2 centímetros. Logicamente que vai dar problema. Próxima foto. São loteamentos novos e essa é uma situação corriqueira, até que encontramos um dos loteamentos que está com problema lá e serve claro para criadouro do mosquito da dengue. Os prós, aí a questão das calçadas também no loteamento novo. A próxima foto, parte interna que não tem a grama, o gramado exigido. A próxima foto que, é da beira do meio-fio, chegando ao asfalto, com a chuva naturalmente vai manchando. A situação que chamou bastante atenção também, que é o poste no meio da rua; com base nisso, secretário Alessandro, o senhor já respondeu, mas só para ficar claro, mais uma vez dentro da nossa linha de pensamento: em que momento que autoriza-se para iniciar as obras do loteamento? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Como já havia dito, nós expedimos um decreto, um alvará para que o loteamento possa ser implantado; a partir daí ele tem um prazo de 2 anos, para fazer a estrutura e o prazo prorrogável por mais 2 anos. Este loteamento em questão aí, senhores, foi o loteamento Verona, o loteamento Verona foi aquele que nós notificamos recentemente, quando foi pedir o CCO; então, a obra não foi entregue ao município e nós não recebemos esta obra. Tem que existir a distinção de que: um decreto é uma situação preliminar à aceitação do loteamento e, isso não quer dizer que, o loteamento foi aceito. O decreto, que regulamenta a existência dele e o alvará, é o que possibilitaria com que ele se implantasse; então nós não recebemos a grande maioria deles; só 2 até agora. Nós estamos na hora certa de atuarmos juntos, no sentido de fiscalizar e receber uma obra de qualidade; nós ainda não somos obrigados a receber esse tipo de coisa. - Vereador Romulo Quintino: Então, pode-se afirmar que os loteamentos estão sendo construídos antes da emissão do alvará. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Não. O decreto é expedido e publicado no dia seguinte, quando ele sai a publicação dele, o alvará vem para gente. Tem uma diferença: o alvará é uma coisa e o certificado de conclusão de obras é outra. O alvará que dá direito a construir, faça analogicamente a comparativa com uma casa tua, quando você vem aprovar um projeto de uma casa na prefeitura, você traz o projeto da sua planta, matrícula tal e recebe um alvará de construção; o alvará de construção é autorização administrativa para que você possa construir naquele local e o município está afirmando que, o seu projeto está atendendo a legislação. O alvará de loteamentos é a mesma coisa, nós damos autorização para que ele vá lá e cumpra o projeto que ele aprovou; ele tem 2 anos para fazer. Neste meio tempo, nós temos a competência técnica, tanto do município quanto de vocês, de fiscalizar. - Vereador Romulo Quintino: A partir de qual momento, a loteadora está apta para começar a vender o terreno? - Alessandro Honore



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Beraldi Lopes: A partir do momento que se registrou o loteamento. O momento do registro do loteamento e na sequência, depois que é expedido o alvará de construção. - Vereador Romulo Quintino: A questão da verificação da qualidade do asfalto, como que se explica um orçamento como esse, que é um loteamento novo, assim como tantos e que ele já está com uma qualidade comprometida como a que vimos? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Olha, vereador, cabe a nós, enquanto não recebermos a obra tomarmos todas as medidas possíveis, pra que sejam feitas as ações corretivas e entreguem isso na qualidade perfeita. Os técnicos da Secretaria de Planejamento estão se capacitando, tanto com material, com equipamentos para trabalho quanto com tecnologia, para poder fazer esse trabalho com eficiência. O que ocorre é que realmente temos também, deficiência em quantidade de pessoas para fazer esse trabalho. Então, nós estamos nos reunindo agora, recentemente numa equipe muito grande para discutir, quais são as possibilidades que nós podemos ter em alterações de legislações, que visem resguardar os direitos nossos, inclusive, nós estamos sugerindo que vocês colaborem numa proposta de lei, onde nós podemos fazer o seguinte: nós aprovaremos os loteamentos, daremos para ele o direito de construir, porém todos os lotes deste loteamento vão ficar com uma restrição no cadastro técnico, não vai ser permitido construir uma casa em cima desse lote até que o empreendedor termine a infraestrutura e o município receba. E aí o que acontece é que nós vamos transferir para o empreendedor a responsabilidade e obrigatoriedade de cumprir os prazos que estão previstos na legislação, porque eles vão ser pressionados; não só por nós, mas pelas pessoas que compraram aqueles lotes e que queriam morar e não querem morar no barro. Então isso é uma alteração de lei muito importante, acho que algumas cidades próximas a nós já fazem isso e, eu acho que deveríamos implantar. Uma outra possibilidade é, um documento técnico interno nosso, aonde em cada momento de execução de uma parcela de infraestrutura, nós tivéssemos o aceite por parte de todos órgãos, inclusive Sanepar, atestando o recebimento da rede de esgoto; não só na conclusão do empreendimento, mas nos momento que ele é feito. As pessoas têm que informar o município, quando é que vão executar sua obra. Nós não podemos ficar a mercê da boa vontade do empreendedor e ficar aguardando 2 anos, ou indo todo dia lá, esperando ele fazer. Tem que oficializar o município: “município, estou fazendo a galeria pluvial, por gentileza encaminhe-se a esta obra acompanhado até mesmo de um nobre vereador, para que façam a fiscalização da colocação dos equipamentos”, e aí nós faríamos o check list e daríamos um aceite. Se no momento da expedição do certificado de conclusão de obras, um desses itens não tiver sido aceite por um dos órgãos, nós não faremos recebimento. E aí cabe o ônus ao empreendedor de provar que executou. - Vereador Romulo Quintino: Então hoje, o Poder Público não tem essa forma de reger o passo a passo da execução das obras no loteamento, por exemplo: precisa fazer compactação do solo, a partir de agora o técnico vai lá e verifica se o solo foi compactado ok; aí coloca aquela base das pedras, se não me engano é 15 cm, o município vai lá e verifica se foi colocado os 15 cm. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Nós conseguimos fazer isso, desde que o loteador





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

oficialize isso pra gente; pois nós não sabemos em que momento ele vai fazer. - Vereador Romulo Quintino: Mas a prefeitura não tem essa condição de verificar? Hoje? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Nós temos condições de verificar, quando nós somos incitados para tal. Eu não sei se o Maurício tem condições lá; nós não teríamos condições de botar 1 fiscal todo dia, andando em loteamento. - Vereador Romulo Quintino: Mas então os loteamentos são implantados, entre aspas, de maneira equivocada; porque o loteador vai, faz a obra e depois comunica a prefeitura que não tem mais como verificar se realmente a base, o asfalto foi feito, da maneira correta. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Sempre partimos do princípio da boa fé. Nós aprovamos um projeto dentro das condições legais e esperamos que os empreendedores tenham a hombridade e decência de executar aquilo que foi previsto. - Vereador Romulo Quintino: Mas a prefeitura é refém hoje da boa vontade deles, em fazer aquilo que está colocado na lei? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Em alguns casos, sim. - Vereador Romulo Quintino: Esses novos loteamentos, secretário, eles estão contemplados já nos padrões atuais, da legislação aprovada em 2013? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Alguns desses loteamentos não; tendo em vista que eles foram aprovados anteriormente à lei de 2013. Estão sendo implantados ainda, mas a grande maioria dos loteamentos que foi protocolado depois desta data; estão sendo. - Vereador Romulo Quintino: Naturalmente enaltecer muitos problemas dos que nós recebemos pela Comissão, eles já foram vistos anteriormente pelo poder público, pela Secretaria de Planejamento e mostrados aqui, os embargos que foram feitos ao loteamento. O que significa o embargo do município, em termos de sanção para o loteador? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: O embargo determina a paralisação imediata das obras, sob pena de ações judiciais e administrativas, caso não fizer. - Vereador Romulo Quintino: Isso também significa, a paralisação imediata da venda dos terrenos? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Não. - Vereador Romulo Quintino: Então esse é um problema que a Comissão, os vereadores, naturalmente, têm que se posicionar a respeito. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Veja, o embargo, ele precede a aprovação do loteamento, só vou embargar um empreendimento se ele estiver sendo construído irregular. Se ele está sendo construído irregular, eu não tenho condição de acesso às matrículas, porque elas não existem e como é que, eu vou coibir qualquer tipo de vendas se eu não tenho acesso à situação. - Vereador Romulo Quintino: No caso do citado, secretário Alessandro, lá do loteamento Verona foi embargado? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Na verdade, ele não foi embargado, ele tem licença para se instalar, porém, o que não foi aceito foi o que eles estão executando lá. Nós fizemos uma notificação, pra que eles procedam às correções necessárias e nós não expedimos até agora, o certificado de conclusão de obras porque entendemos que a obra não foi feita de acordo com o projeto que foi executado. - Vereador Romulo Quintino: Fica evidente da parte da Comissão, que naturalmente, precisam, vereador, porque o quê acontece? Pessoas, indivíduos, estão sendo prejudicados com essa ação. O comprador do terreno, que inclusive, não é comunicado, obviamente pela loteadora que vende de que, ele não pode mais fazer 2



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

casinhas em cima do terreno dele, porque a legislação não permite; aí o coitadinho vai lá compra dá 20 mil reais de entrada, faz parcela de 1200 reais para dividir, ele, o filho dele e cada um fazer uma casa; e, na hora que protocola na prefeitura, logicamente, ele é mais uma vez prejudicado. Obrigado do secretário pelo esclarecimento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Dentro das indagações do vereador Romulo Quintino, entendi perfeitamente a diferença entre alvará de construção e o CCO, que é a conclusão de obras. Não seria importante a prefeitura dar autorização para o loteador com o CCO e não com o alvará de construção, para regularizar esses problemas. Em vez de dar abertura desse loteamento com o alvará de construção, que é muito vago, mudando essa regra para o CCO evitaria, em minha opinião, secretário, muitos desses problemas que estão acontecendo. Era essa a minha dúvida. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Olha, eu sei que algumas cidades próximas a gente, tem uma metodologia diferente para poder fazer. A cidade de Toledo, por exemplo, ela já aplica algumas diferenciações, principalmente no sentido de desbloquear o cadastro técnico dos imóveis, enquanto as obras não forem concluídas, isso acelera o processo de execução por que o que acontece? Se eu compro um terreno hoje, por exemplo, eu aprovei o loteamento, registrei o loteamento, abri as matrículas e negociei. A partir do momento em que eu negocieei e abri a matrícula, o proprietário teria direito a construir e nós não temos objeção para que ele construa, mas muitos casos, por exemplo, nesse intervalo de tempo se não se concluiu as obras de infraestrutura, então é bem possível que eu consiga aprovar ainda, uma edificação sobre o imóvel. A minha sugestão seria bloquear o cadastro desses imóveis, enquanto não se executar essa estrutura e a gente não aceitar, daí é uma ferramenta que nós vamos ter o comprador do nosso lado, nos ajudando a fiscalizar também, e empurrando o empreendedor para que ele finalize essa obra e com isto, todo mundo ganha. Eu acho que seria o mais razoável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Aparentemente, está claro para todo mundo que: existe uma legislação municipal, muito tolerante, muito tolerante para dizer o mínimo; dos detentores do capital, dos detentores dos loteamentos e muito ruim para o trabalhador, que comprou lote. Então queria iniciar, deixando claro que nós temos um papel de elaborar um projeto de lei que endureça de maneira muito clara, em favor do trabalhador que comprou o lote. Eu já entendi que nós temos, inclusive o apoio do Executivo, nesse sentido pela fala do secretário. E nós temos o papel de, a partir desse debate, dessa conversa, pensarmos leis mais duras que favoreça o trabalhador que comprou o lote e não favoreça ao dono do loteamento, como tem acontecido em Cascavel; pelo que estou entendendo da fala do secretário. Quais são os órgãos de maneira específica que fiscalizam os loteamentos? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Secretaria de Obras, Cettrans, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento. - Vereador Paulo Porto: Aparentemente é muita gente e aparentemente é muito trabalho, também. Pela sua fala, falta gente, ou seja, é muita gente fiscalizando a mesma coisa, falta logística ou falta gente e falta recursos humanos para garantir uma situação mais



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

efetiva? - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Eu acho que é um conjunto de ações que nós precisaríamos pra melhorar, porque desde que eu estou na prefeitura, há quase 15 anos atrás, o procedimento sempre foi o mesmo. Nós, não avançamos ainda ao longo desse período de tempo em medidas que, nós poderíamos melhorar a acessibilidade disso. Nós ficamos realmente à mercê da boa vontade dos empreendedores e também, do tempo despendido pelos nossos fiscais para atender não só as fiscalizações, mas todas as obras que são feitas no município. Você sabe que os nossos fiscais, os que estão na Secretaria de Obras são os principais responsáveis também, pela elaboração de projeto de infraestrutura das obras do BID, que estão acontecendo. São eles os responsáveis pela manutenção da infraestrutura existente e são os mesmos profissionais que fazem a fiscalização dos loteamentos; então logicamente precisamos avançar bastante nas discussões e propor melhorias que venham realmente trazer benefícios. Não só para nós, mas principalmente para quem é nosso cliente, que é o contribuinte. - Vereador Paulo Porto: Encerro apenas com uma sugestão pra o Executivo de que: se planeje nesse sentido, para poder deixar uma fiscalização mais contundente, porque aparentemente é muita gente fiscalizando com pouco resultado. E então fica a sugestão ao Executivo e entendi que nós também, temos um papel para nós da Comissão, elaborarmos pra o ano que vem, acho que o nosso compromisso público assumido aqui nesse plenário é de elaborar um projeto de lei que, endureça a legislação em favor do trabalhador que compra o lote; porque hoje pelo que o Alessandro falou, eu fico preocupado com esses dados. É uma legislação muito leniente, muito tolerante, muito pró-capital e muito prejudicial ao trabalhador; então fica como missão desta Casa, elaborar um projeto de lei neste sentido. E temos a clareza que teremos a anuência do Executivo, porque pelo que estou entendendo interessa ao Executivo. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Ainda acho que seria conveniente, que se caso a gente vai elencar um check list pra análise de infraestrutura, gostaria muito que os senhores ficassem presentes. Gostaria que uma Comissão aqui da Câmara acompanhasse, porque aí a força dobra; somos os 2 lados atuando em prol disso. Espero realmente que, as novas propostas de lei que a gente vá fazer, sejam efetivas nesse sentido. - Vereador Paulo Porto: Eu me comprometo e acho que, posso falar pelo vereador Romulo Quintino. Vamos elaborar este projeto de lei, sentaremos com vocês; porque eu acho que tem que ser uma coisa factível, para que nós endureçamos as leis em relação aos donos de loteadoras. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Nossa técnica que assessora a Comissão está presente. E eu quero pedir exame, então para que a gente verifique isso de perto e, encaminhe essa questão do projeto realmente para o futuro; mas não só isso, alguma coisa tem que ser feita com essas loteadoras que estão vendendo esses terrenos de maneira irregular. Nós temos esse problema no futuro, mas temos esse problema atual. Obrigado. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Eu não entendo muito da área técnica voltada para a jurídica, mas eu acho que o doutor Welton poderia ser consultado também, através de um requerimento, uma indicação, para saber como proceder; porque eu entendo que a Secretaria de Planejamento não consegue evitar ou não tem atribuições ou



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

competência para chegar lá no cidadão que está vendendo o lote. Não é só afeto ao nosso trabalho, é uma questão jurídica e, devemos verificar de quem é a competência: se é do Ministério Público, se é da Procuradoria do município, quem deve fazer esse papel para tentar coibir esse tipo de coisa. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Parabenizar a Comissão de Viação e Obras, através do presidente Romulo Quintino, vereador Paulo Porto que fizeram então o requerimento, solicitando a vinda do secretário de Planejamento, o qual nós agradecemos. Vem aqui fazer uma explanação, dar uma aula aqui para nós vereadores, justamente aquilo que o vereador Paulo Porto falou, que já o conhece há muito tempo. Porém, gostaria de deixar registrado nesta Casa o meu lamento e a minha indignação da ausência do vereador que levantou toda essa polêmica aqui nessa casa, chamado vereador Bocasanta. Ele levantou toda essa polêmica e hoje, não está presente. Com certeza, ele tem os motivos de não estar presente, mas deixar registrado o meu lamento, que ele não está presente aqui nesta sessão, para ouvir esses esclarecimentos que, com certeza ficou totalmente esclarecido aqui, por parte de Vossa Senhoria. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Qual a previsão de durabilidade, vida útil do asfalto que se espera? Segunda questão: após o recebimento, quanto tempo a loteadora tem que dar enfim ao Executivo de garantia, daquele asfalto? E também quanto às águas pluviais: se há um padrão entre uma boca de lobo e a outra, na questão do asfalto. Realço essas questões, porque é o maior número de reclamações e pedidos em nosso continente é o bendito buraco no asfalto. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Na verdade, o Maurício que está presente, conhece muito mais de infraestrutura do que eu. Acho que poderia nos dizer, qual é o prazo de vida útil do asfalto, 5 anos. Mas o prazo de validade do asfalto, depende da faixa que o mesmo estiver, né? 15 a 20 anos, então. Discutimos tecnicamente, vereador, com o jurídico se as garantias com relação ao término da obra seriam de competência do empreendedor; nós entendemos que sim. Nós entendíamos que esse prazo seria de 5 anos após a conclusão do empreendimento, o empreendedor ainda deveria garantir as obras, de acordo com o que foi projetado e aprovado. Com relação às galerias, logicamente o cálculo e dimensionamento das redes hidráulicas se deve, principalmente ao coeficiente de escoamento superficial das águas. Isso tem relação direta com o declive, com a declividade do terreno, então, às vezes o distanciamento entre uma boca e outra se faz necessário justamente para que elas sejam posicionadas num ponto estratégico, aonde elas possam fazer a captação máxima da água, que é servida superficialmente, e aí, a condução dela para a galeria subterrânea atende o dimensionamento, que chamamos sessão hídrica, aonde o dimensionamento é garantido para que tudo seja dimensionado para que a máxima precipitação, o máximo de escoamento superficial de acordo com o tempo de recorrência de chuva, encha metade da sessão de tubo; por isso, nós temos tubo de 40, tubo de 80, de 60, de 20. Temos dissipadores de energia para quebrar a velocidade de escoamento dessa água e evitar a corrosão dentro da estrutura da manilha, que é de concreto. E o concreto





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quando é exposto também a esse movimento de atrito lateral passa também ter problema com ruptura ou fissura. – Vereador Pedro Martendal: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu tenho sido um dos maiores críticos, talvez dentro desta Casa, na questão dos loteamentos. E uma das coisas que eu sempre me apeguei foi: as áreas de utilidade pública não só desse loteamento, mas com outras que estão sendo desapropriadas pelo município, vamos dizer assim e, utilizadas para outras finalidades. Mas eu tenho visitado alguns loteamentos aí, como o Barcelona, por exemplo, e até pedi informação nesse sentido, onde não tem um metro de utilidade pública para mais de 500 lotes dentro do Barcelona. Do lado do Barcelona tem o Pantanal, que é um condomínio fechado que também, não tem nada de utilidade pública ali dentro, que não dá pra fazer nem uma churrasqueira. Então o Barcelona com quase 500 lotes, o Pantanal com 500 casas e, do lado já vem um outro loteamento, aonde as áreas de utilidade pública são cantos que deixam ao redor do loteamento. Parece que por serem áreas de difícil venda dos lotes, que são cantos que muitas vezes não servem para nada; não vai dar para você fazer uma área de esporte, área de lazer, um Cmei e assim, sucessivamente; então a gente tem olhado bastante essa questão, porque a gente sabe que faz parte de um planejamento para o futuro. E eu tenho dito sempre que, amanhã ou depois os culpados seremos nós, que deixamos aquilo como herança para a nossa população. Então eu tenho sido crítico, tenho cobrado, tenho visitado, porque eu acho que... pegar uma área como o Barcelona, onde teria que ser doado 15% da área para esses equipamentos públicos e entregar lá, no aeroporto essa área para a população. Ah! mas a lei permite. Não tem cabimento uma coisa dessas! Pode permitir, mas não tem cabimento. No Florais do Paraná, onde tem 2 áreas grandes no centro, 60% dessa área foi tirada para o Instituto Federal e, sobrou 30% mais ou menos da área para equipamento público. O restante que sobrou foi lá, onde é área de preservação que não tem nem como mexer. Não quero culpar a Secretaria, talvez a Secretaria não seja tão culpada; por isso aí que, às vezes, as leis passam por aqui por interesses até dos próprios loteadores e são aprovados. E os senhores tem que engolir lá dentro, já vi casos desses. Já defendi veto do prefeito aqui, que foi derrubado na questão das ruas e que era para ser de 10,40 metros e ficou em 9 metros. Hoje, eu vejo o carro lá em cima do meio fio, em cima da calçada, com razões; porque ele não tem onde estacionar o seu carro, se deixar no meio fio; trancou toda a rua. Acho que essas questões de planejamento, nós temos que estar aqui, para e ajudar a Secretaria buscar solução. E a nossa crítica, não é crítica destrutiva é crítica construtiva, tentando buscar o melhor para a nossa população; que é dever nosso. Às vezes, tem gente que não me entende, me chama de oposição ao Executivo. Não tem nada de oposição, eu sou representante público, estou tentando fazer o meu trabalho. Não sei o que o senhor poderia hoje nos ajudar, nesse sentido para que acabe esse tipo de coisa e esse prejuízo da população. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Os 2 casos que o senhor citou, são anteriores a minha estada dentro dessa gestão. As razões, com certeza estão elencadas dentro dos processos, mas o que eu posso garantir é que:



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essa equipe técnica do setor de parcelamento do solo juntamente com a comissão técnica de análise é uma equipe multidisciplinar, que está engajada em realmente verificar essas questões. E em cada caso ela estipula, onde ela acha que seriam necessárias, as áreas de utilidade pública. Nós resguardamos 33% da área no local mais privilegiado do loteamento, 33% no meio e 33 em baixo, em alguns casos, como já havia dito: o município que tem dentro da sua legislação, a previsão de implantação de parques lineares. Nós temos 4 projetos grandes previstos para acontecer, nos 4 pontos cardeais da cidade e são parques que realmente tem uma extensão elevada e uma grande maioria dos loteamentos que estão acontecendo, estão acontecendo ao longo dessas áreas. Então o município reserva o direito de receber uma parte necessária para poder anexar no parque, porque o parque além de ser uma área e com permeabilidade que permitiria que nós pudéssemos empreender; permitiria que nós pudéssemos implantar equipamentos públicos de atendimento à população. Também havia colocado para o senhor que, em detrimento à existência de outros loteamentos no entorno da área que será loteada, às vezes, eu tenho uma área que fica a limite que tem 2 mil metros quadrados, em 2 mil metros quadrados eu coloco muita pouca coisa, às vezes ela está mais baixa no loteamento, mas aí eu consigo unificá-la com uma outra área que está sendo parcelada e tornar uma área maior, com mais potencial de construção. Vale lembrar também que, nem sempre a condição natural do terreno que é aquela condição da declividade não permita que a gente exija que o loteador faça uma movimentação de terra, tornando esse terreno em condições de utilização e também o município tem a prerrogativa de receber determinadas áreas, porque nem todas as áreas a gente quer implantar equipamentos públicos. Nós fizemos um estudo técnico, recentemente, e apontamos que dos 15% relativos à área de utilidade pública que nós recebemos do empreendimento, somente em 5% nós edificamos; 10% está ficando obsoleto, criando mato; porque a nossa legislação não prevê que eu possa receber e investir, por exemplo, em parques e praças. Então a gente poderia destinar nas revisões agora do Plano Diretor e nas leis complementares, por exemplo, a sugestão dos 15 %, 10 %, se reserve pra utilidade pública e 5 % obrigatoriamente tem que ser praças, porque a última praça que foi aprovada em Cascavel foi a Parigot de Souza e, naquela época eu era uma criança. Nenhum loteamento hoje; está deixando espaço para a praça e eu acho que temos que pensar nisso, pra o futuro. - Vereador Rui Capelão: Realmente a legislação está complicada. Temos que buscar a solução; mas estamos à disposição do senhor para fazer as correções que o senhor achar necessárias. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: E eu acho que esta Casa está disposta a aprovar uma legislação com as mudanças que o senhor colocou aí. Acho que são necessárias, porque não podemos permitir que no ano 2016, que estamos adentrando, ainda temos hoje loteamentos dessa forma; que são entregues aos moradores. Com a legislação que garanta que a construção somente após o CCO da Seplan, seria muito importante, para que aí as edificações comessem a ser feitas no loteamento e acabaria com todo esse problema... Grande parte dele seria solucionada. Então,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esperamos aqui, se for de atribuição do Executivo ou da Comissão, fazer uma lei nesse sentido seria importante para modificar. Obrigado. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Às vezes, nós temos alguns terrenos que realmente tem uma declividade mais acentuada. Ela está abaixo do limite máximo preconizado pela lei federal, mas isso não impede o município de desenvolver projetos técnicos eficientes e capazes de poder trabalhar com o terreno e, por exemplo: prover parte subterrânea de estacionamento. Assim como também nós não estamos privados de poder fazer investimentos em determinados tipos de fundação, que venha a favorecer a utilização deste tipo de terreno. Nós poderemos fazer uma avaliação técnica em todos imóveis públicos em detrimento das necessidades e demandas que são geradas pela iniciativa do crescimento demográfico da nossa população e identificar, quais dessas áreas que realmente merecem pelo raio de influência, onde elas estão concentradas; ter um posto de saúde com projeto diferenciado, com uma condição diferente de implantação, enfim, tudo é possível. - Vereador Paulo Porto: Fica a sugestão de o município disponibilizar no Portal da Transparência, os loteamentos embargados e com irregularidades. Facilitaria para nós e para a sociedade cascavelense e facilitaria pra nós, e mostraria que está procedendo à fiscalização. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Acho que é um documento público. Acho que isso pode ser disponibilizado para todo mundo. Vou verificar se é possível, se for possível, com certeza, não teria problema em fazer. O que vale é estar aqui, que realmente eu gostaria muito que vocês tivessem conhecimento disso. Obrigado. - Vereador Romulo Quintino: Eu acredito que ficou muito claro, secretário. Agradecemos a sua vinda, temos também 2 grandes passos dados, a partir do esclarecimento, o primeiro, a questão da legislação, que precisa ser acertada esses detalhes e o segundo, que algo realmente precisa ser feito e aí, a Comissão, os demais vereadores vão pensar no sentido de fazer alguma coisa efetivamente, a partir de já para que o consumidor final, o comprador do terreno deixe de ser prejudicado como está sendo prejudicado, nesse exato momento. Da nossa parte da Comissão, nos sentimos satisfeitos e agradecemos ao secretário mais uma vez. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: O próprio código Civil resguarda o interesse do particular, em detrimento do empreendedor. No caso de venda ilegal de terrenos, está amparado no código Civil, é crime. Bom, agradeço mais uma vez. Satisfação imensa; novamente, todos vocês serão bem vindos a minha sala, novamente a qualquer momento. Estarei lá para prestar esclarecimentos, se necessário. Muito obrigado. – Presidente: Nós é que agradecemos, secretário, a sua presença. Sem dúvida nenhuma, evidentemente como autoridade do nosso município, vossa senhoria, goza de todo respeito desta Casa e a demonstração de hoje é evidente. Claro que quando a gente fala em diálogo entre o Executivo e Legislativo é sempre pelo bem comum do município de Cascavel. E fica evidenciado de que há uma falha, talvez na nossa legislação, no que diz respeito a essa questão dos loteamentos e é de suma importância que o Executivo e Legislativo trabalhem em conjunto, para que nós possamos ter mecanismos eficientes para ter esse controle, em benefício da nossa população. Obrigado. - Alessandro Honore Beraldi Lopes: Obrigado. – Presidente: Agradecendo a presença do secretário



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Alessandro, dos funcionários, dos técnicos da prefeitura e na mesma forma entendendo dos seus afazeres, agradeço a presença, entendo também a sua ausência a partir desse momento. Agradecer mais uma vez a presença do vice-prefeito, Maurício Theodoro. **ORDEM DO DIA** - Presidente: Voltamos para a ordem do dia. Temos em única discussão e votação o Projeto de resolução nº 14/2015 que concede licença saúde ao vereador Vanderlei Augusto da Silva, na forma que especifica. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de resolução aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 137/2015, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel para o exercício financeiro de 2016. O referido projeto recebeu algumas emendas. A emenda nº 01 ao projeto de lei nº 137, que estima receita e fixa despesa no município para o exercício financeiro de 2016 alterando e modificando o caput do artigo 13 do projeto de lei 137: fica o poder Executivo e Legislativo municipal autorizados por meio de ato próprio alterar a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2016, mediante a abertura de créditos adicionais e suplementares utilizando os recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto parágrafo 1º, do artigo 43, da lei 4320/64 até o limite de 15% da despesa autorizada para os orçamentos fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias. Em discussão a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Esta emenda número 1 do anteprojeto de lei nº 137, ela altera o artigo 13 desse anteprojeto. O artigo 13 permitia então, ao Executivo fazer um remanejamento livre de 30% e no entendimento desses 15%. Nós tivemos então, no entendimento desses vereadores que 30% realmente é um valor muito alto, aonde nós chegamos à conclusão que 15% seria de bom grado para o Executivo, fazer os remanejamentos do orçamento. Peço voto favorável nessa emenda número 1 que altera então, o artigo 13 do anteprojeto de lei nº 137. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Nós acreditamos e falamos ontem até, que 30% é demais. Esta Casa deu 15%, sabemos que o prefeito já pediu os 30 pra ganhar os 15 e nós não podemos aumentar, dar ao prefeito, ao Executivo, um cheque em branco de 15%, precisamos fazer parte da administração. Nós precisamos fazer parte do que vai ser transferido dentro do poder Executivo, nós temos que fazer parte e para que nós possamos fazer parte, nós não podemos dar tanto poder assim ao Executivo. Então, eu quero pedir voto contrário a essa emenda de 15%, para discutirmos outra emenda depois, que traz o valor justo. Um valor que vai trazer para esta Casa uma autonomia, para ajudar a decidir como vai ser remanejado o dinheiro do Executivo. Nós estamos aqui para trabalhar, estamos aqui para fazer a nossa parte e trazer para esta Casa para discutirmos os projetos que vão envolver o financeiro do Executivo. Faz parte de cada um de nós e nós temos que cumprir isso. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Estou aqui com a emenda nº 1/2014 de 3/12/2014, onde o município





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de Cascavel, o prefeito também, pedia 30%. E houve alteração, então, no artigo 13 do referido projeto, onde percebo aqui, a assinatura de Vossa Excelência também, nesta emenda aonde os vereadores: Fernando Winter, Jorge Menegatti, Gugu Bueno, João Paulo de Lima, Rui Capelão, Pedro Martendal, Jaime Vasatta, Celso Dal Molin, Vanderlei Augusto da Silva, Paulo Porto, Nei H. Haveroth, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Jorge Bocasanta, Aldonir Cabral e Cláudio Gaitero, está aqui a emenda em minhas mãos, assinada por Vossa Excelência em 2014, alegando na época que era de bom grado reduzir de 30 para 15%. – Vereador Celso Dal Molin: Errar é humano, permanecer no erro é burrice. Se eu errei no passado, não vou errar hoje; porque nos 15% que aprovei lá atrás eu não fiquei sabendo aonde foi remanejado o dinheiro, por isso que eu quero que ele venha para esta Casa e seja analisado. Porque eu votei 15% na outra, não quer dizer que eu vou continuar na mesma situação; então, senhores, vamos votar contra essa emenda de 15% para que possamos depois analisar e aprovar uma emenda de 7%. Obrigado! - Presidente. Continua em discussão a emenda. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor 1º secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Romulo Quintino, Walmir Severgnini, Alécio Espinola, Aldonir Cabral, João Paulo, Robertinho Magalhães, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Pedro Martendal, Nei Haveroth, Rui Capelão) (Foram contrários os vereadores: Celso Dal Molin, Professor Paulino e Paulo Porto) – Secretário: Com 15 votos favoráveis e 3 contrários, emenda 1 ao Projeto de lei nº 137/2015 aprovada. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 3 contrários, emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 137/2015 aprovada. Dessa maneira a emenda nº 2, do vereador pastor Celso Dal Molin fica prejudicada. Passamos então para a emenda nº 3, do vereador João Paulo de Lima. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Na verdade, nós tivemos há 3 anos atrás, uma deliberação pelo então deputado Eduardo Sciarra, do Ginásio de Esportes lá no bairro Veneza, mas, infelizmente, devido a não ter cuidado da forma que deveria, acabaram os vândalos e também algumas pessoas tomando conta que não era realmente a necessidade da comunidade praticar esportes. Então, dessa maneira nós estamos remanejando do autódromo, kartódromo um orçamento de 60 mil reais. Até aqui, quero só saudar o presidente da Cohavel, que já foi lá inclusive no Ginásio de Esportes para nos auxiliar. Só que nós sabemos que precisa a parte financeira, inclusive quem sabe, possamos com esse dinheiro, a Secretaria possa remanejar uma quadra sintética para que, inclusive com o aluguel dessa quadra sintética pela comunidade possa estar fazendo a manutenção deste ginásio. Então peço voto favorável, para que nós possamos nesta emenda beneficiar a comunidade do bairro Veneza. – Presidente: Em votação, a emenda nº 3 ao Projeto de lei 137/2015, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda nº 3 ao Projeto de lei 137/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos agora, a emenda nº 4 de autoria dos vereadores: Nei H. Haveroth e Luiz Frare. Em discussão a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Haveroth: Essa emenda visa melhorar o orçamento da Secretaria da Cultura, onde trata do incentivo às etnias, às tradições do nosso município. Sabemos que esse valor realocado ainda não atenderá certamente a toda as demandas necessárias pra que tenhamos uma política pública eficiente e a contento da Cultura do município; mas é o que podíamos remanejar e acreditamos que o município, havendo sobras em outras rubricas terá a possibilidade de remanejar e melhorar ainda mais, essa ação dentro do orçamento do município. É uma despesa importante, porque acreditamos que não há sociedade, não há crescimento, não há maturidade social, sem valorizarmos sua cultura. Povo sem cultura é um povo que tende ao retrocesso, então, nesse sentido vereador Luiz Frare, encerro minha fala e, se o senhor quiser fazer suas considerações, fica à vontade. – Presidente: Em discussão a emenda nº 4 ao projeto de lei 137/2015. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda nº 4 ao Projeto de lei 137/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos agora, a emenda nº 5 de autoria do vereador Robertinho Magalhães, em discussão a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: Essa emenda vem fortalecer dentro do esporte, duas modalidades: o ciclismo e as artes marciais, para eles poderem estar fazendo suas viagens, inscrição e assim, estar levando o nome de Cascavel um pouquinho mais longe. Então peço aos senhores vereadores que votem favoráveis a essa emenda que, com certeza, ela vai contribuir tanto pelo esporte em Cascavel. Seria isso. – Presidente: Em discussão a emenda nº 5. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra discussão da emenda nº 6, de autoria do vereador Jaime Vasatta. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Essa emenda na verdade, ela não foi aprovada anteriormente e conseguimos que seja adequada na LOA. Realmente, é uma necessidade muito grande com os bairros e, estamos inclusive indicando aqui, inclusive, tem um distrito incluído e é muito importante que essa emenda, essa despesa... Sejam construídas academias, que são muito importantes para a população, para que possam realmente ter não só lazer, mas também uma atividade física, acompanhada sim, de pessoas, profissionais, que possam acompanhar a toda essa atividade. Esse projeto que são implantados nas praças, ao ar livre; é importante que essas academias sejam realmente construídas, para que as pessoas sejam atendidas, então, pedindo voto favorável aos vereadores; porque eu vejo uma importância muito grande para essas pessoas. Obrigado. – Presidente: Em discussão a emenda nº 6. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda nº 6 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Agora em discussão a emenda nº 9, de autoria do vereador Celso Dal Molin. Em discussão a emenda nº 9. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Essa emenda, senhor presidente, vai ter que ter o parecer de cada um dos senhores favoráveis,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque senão nós vamos desmerecer cada vereador, cada homem que senta nessa mesa para tomar decisão. E vou explicar porque senhor presidente, senhores vereadores: já aprovamos então 15% para que possa o prefeito usar como quiser, mas nós podemos agora chamar uma responsabilidade para esta Casa, para que possamos votar valores acima de 100 mil reais. Votar contra essa emenda, senhor Presidente, é como olhar para o senhor vereador Luiz Frare, um homem com experiência com 2 mandatos junto com o prefeito ali nas Finanças, dois tempos como secretário, e dizer pra o Luiz Frare: o senhor não tem capacidade de estar administrando um valor que vem do Executivo, uma lei e votando. Eu não posso fazer isso com o Luiz Frare, porque ele tem capacidade para julgar, é como se também olhasse para o Cláudio e dissesse: vereador, o senhor com a sua experiência de vida não tem capacidade também de examinar o projeto de lei, de decidir se é certo ou se não é certo. Olhar para o Pedro Martendal, que é formado em Direito e dizer: você, não tem capacidade para julgar o projeto e analisar se é bom ou não. Olhar aqui pra o Rui Capelão, experiência de vida, homem que tem uma história em Cascavel e dizer: o senhor não tem capacidade de analisar o projeto de lei que vem do Executivo, acima de 100 mil reais. Votar contra este projeto, essa emenda nº 9 é nós dizermos e acrescentarmos aqui e registrarmos: um termo de incompetência. Dizer que nós, não temos capacidade de administrar uma lei que venha do Executivo. Nós estamos aqui para dar uma resposta à sociedade e dizer que nós queremos participar da administração, participar de um valor que vem do Executivo. Por isso, essa emenda, temos já 15% e todo projeto, repasse que for feito acima de 100 mil reais vem para esta Casa. Nós tivemos muitas pautas aqui que tiveram 3 projetos de lei, agora tivemos umas que tiveram mais projetos de lei; por que é que não podemos aqui, ter mais projeto para nós analisarmos? Então, por isso, senhores vereadores, nós temos agora a oportunidade de assinar um diploma de capacidade, de responsabilidade, aprovar essa lei, essa emenda nº 9 e deixar bem claro que: nós não queremos só fiscalizar depois de feito, mas podemos analisar antes de resolver. Ir lá no Executivo, analisar aqui um projeto, vereador, se bom ou não é bom, ver se está tirando dinheiro da Secretaria "A" colocando na Secretaria "B", por que está fazendo isso, é preciso fazer isso? Se nós não chamarmos a responsabilidade para nós, se nós não chamarmos a responsabilidade para esta Casa de Leis para analisarmos o que vai ser decidido pelo Executivo, nós vamos estar sempre correndo atrás do prejuízo. Então votar contra essa emenda é nós nos desvalorizarmos. Queremos ser valorizados e queremos nesta Casa dizer que: nós queremos participar de qualquer decisão que o Executivo tomar acima de 100 mil reais; pode dizer que é pouco, mas eu acho que é bastante. Porque esta Casa vai fazer parte, vai administrar com muita vontade e com muita seriedade; por esse motivo, para que nós possamos nos valorizar e para que nós possamos mostrar a diferença; eu peço o voto favorável à emenda nº 9. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Gostaria de convidar o vereador Romulo Quintino que marque um horário para nós fazermos uma bênção ao vereador Celso Dal Molin; porque estou sentindo que ele está



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

um tanto deslocado, meio fora de sintonia e um pouco com o coração magoado. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. Não estamos falando de bênção, de abençoar, chamar pastor, padre, o que for. Estamos falando de um projeto e de uma emenda, emenda nº 9. – Presidente: Se atenha a emenda, vereador. – Vereador Cláudio Gaitero: Eu sou gaitero em todo lugar, aqui, na rua, em todo lugar. O valor de 100 mil reais, valor superficial, que vai justamente prejudicar a emenda que nós acabamos de provar, que é de 15%. Essa emenda de 15%, realmente ela limita e dá embasamento ao Executivo, para que ele possa trabalhar e trabalhar sucintamente, com o desenvolvimento normal da cidade. Então essa emenda nº 9, que limita o valor de 100 mil reais, ela realmente é totalmente prejudicada. E o vereador Celso Dal Molin, fala sobre a fiscalização do vereador. O vereador tem obrigação de fiscalizar, aqui ninguém está desmerecendo ninguém; o objetivo do vereador é realmente fiscalizar. Vamos então fiscalizar as ações do Executivo, então peço voto contrário a essa emenda... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Eu só queria complementar e pedir um favor para os demais colegas vereadores. O termo cheque em branco, além de ser pejorativo, ele não diz a realidade do que está se aprovando naquela, vereador Celso Dal Molin. O cheque em branco dá impressão que o prefeito que está de plantão pega um talão de cheque e sai por aí, gastando ao bel prazer. Não é isso! O que nós estamos aprovando é um percentual de livre remanejamento e quem comanda o remanejamento de qualquer valor, em qualquer Secretaria é uma equipe técnica de funcionários concursados e que compõem a Secretaria de Finanças, Orçamento e gestão. No caso da prefeitura de Cascavel, estão subordinados à Secretaria, alguns órgãos da administração, também. Cheque em branco não existe, a mesma coisa quando tem um feriado e a imprensa divulga: o que fecha amanhã? Fecha tudo o que não abre. Não é o que não abre amanhã, então cheque em branco, não é cheque em branco, é um percentual de livre remanejamento e quanto aos 100 mil eu concordo com o vereador Cláudio Gaitero, nós vamos engessar a gestão orçamentária, a contabilidade da mesma maneira se votarmos os 100 mil. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Cláudio Gaitero: Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Ela não é inviável, porque ela não foi rejeitada pela Comissão, então ela tem condições de ser aprovada. Outra coisa, é essa capacidade do Luiz Frare que nós podemos usar nos projetos que vêm para cá, gosto de ouvir o senhor falar, o senhor fala firme com perfeição, então, até se, eu falei cheque em branco, é um costume de a pessoa falar, até me redimo disso, peço desculpas; mas nós podemos sim, trazer para esta Casa todo valor acima de 100 mil reais e aprovar; nem que a pauta seja de 7, 10 leis por sessão. Obrigado! (-Um aparte) – Vereador Cláudio Gaitero: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Claro que nós concordamos e isso tem ficado evidenciado na Câmara de Vereadores, de que a Câmara é sim, o poder autorizatório e não pode abrir mão das suas prerrogativas quanto a várias questões e principalmente, quanto a esta que é uma peça orçamentária e que diz respeito ao ano de 2016 e que englobam um altíssimo valor, quase um bilhão de reais. Mas também, entendo que nós, enquanto vereadores, fizemos a nossa parte, a proposta inicial era de 30% de livre remanejamento e os vereadores fizeram essa





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

emenda baixando pela metade, 15%. Nessa peça toda, considerando também, tem a questão dos pagamentos da folha de pagamento de pessoal, que é algo vultuoso; então eu acho que nós não andamos nem por um extremo nem por outro. Não estamos abrindo mão da nossa prerrogativa de vereadores, bem como, fizemos a nossa parte. Eu acho que se nós aprovarmos essa emenda de 100 mil reais, eu acredito que fica muito resumido perto de tanto valor que corre. E fizemos a nossa parte até porque esses 15%, com certeza, irão se esgotar com rapidez e a partir daí, nós temos que votar novamente todas as peças de remanejamento. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: O Governo Federal está aprovando DRU, que é de livre remanejamento também em 30%, então nós aqui o prefeito pediu 30% e, nós reduzimos pela metade. Está aqui a notícia, onde Governo Federal está aprovando 30% da DRU, que é o livre remanejamento. Então, peço voto contrário a essa emenda. – Presidente: Em discussão a emenda nº 9. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Alécio Espínola, Rui Capelão, Pedro Martendal, Professor Paulino, Paulo Porto, Waldir Severgnini, Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Marcos Rios, Nei Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães) (Foi favorável o vereador: Celso Dal Molin) – Secretário: Com 1 voto favorável e 17 contrários, emenda nº 9 ao Projeto de lei nº 137/2015 rejeitada. – Presidente: Passamos pra segunda discussão do Projeto de lei 137/2015, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cascavel, para o exercício financeiro de 2016. Em discussão, o projeto. – Vereador Fernando Winter: A emenda nº 7 e nº 8... – Presidente: Essas emendas receberam pareceres contrários da Comissão de Finanças e da Comissão da CCJ, portanto, foram arquivadas; não vindo a plenário. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 137/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O projeto de lei nº 137, então, ele vem complementar as partes, as peças orçamentárias do município de Cascavel para o exercício de 2016, todo exercício financeiro do Executivo é pautado em cima do PPA. Logo na sequência aprovada então a LDO e para finalizar, então a LOA que vem então, definir os valores arrecadados e as despesas previamente definidas para 2016; fazemos votos que as receitas correntes líquidas que estão elencadas aqui neste projeto, realmente aconteçam e que a nossa economia em 2016 se restabeleça, para que o município, as prefeituras possam fazer frente aos grandes compromissos que temos. Sabemos que o nosso prefeito, Edgar Bueno, tem feito as ações com muita energia em cima do que precisa então, se manter com pulso firme para poder chegar ao final do mês, como nós vimos que muitas prefeituras não conseguiram pagar nem o 13º e Cascavel já pagou a segunda parcela já integral do 13º dos os funcionários. Então peço voto favorável a esse projeto. – Presidente: Em votação. Proceda a votação nominal, senhor 1º secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Alécio Espínola, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Waldir



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Severgnini ) (Foi contrário o vereador: Rui Capelão) – Secretário: Com 17 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei nº 137/2015 aprovado em segunda votação. – Presidente: Com 17 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei nº 137/2015 aprovado em segunda votação. Passamos agora, senhores vereadores, para a 2ª discussão do Projeto de lei nº 142/2015, que autoriza a doação de imóveis urbanos das quadras 155-A e 155-B do loteamento Parque Residencial Santa Cruz à Cohavel, para fins de regularização fundiária. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos. Boa tarde a mesa Diretora, vereadores, plenário, boa tarde especial para Marilda Tomé, presente no plenário, presidente do Concidades. Hélio presidente da Cohavel e um boa tarde muito especial à família Ramos que se encontra aqui, depois de um tempo nessa longa sessão, aguardando aprovação desse projeto. Anelise Ramos, Oscar Rodrigues, a sua filha Helena Ramos e sua neta; muito obrigado pela presença! Hoje é um dia muito feliz pra este mandato, porque nós encerramos um ciclo. Ciclo que se iniciou há 10 anos atrás, em novembro de 2005, quando eu era secretário de Assuntos Comunitários e nós estávamos fazendo um diagnóstico do bairro Santa Cruz e nos deparamos com uma comunidade, comunidade Santo Antônio; onde na época os meus 2 agentes de campo: Claude Mara, que hoje é doutora no Instituto Federal e o Alexandre Rossi, que hoje é doutor no Rio Grande do Sul; eles identificaram uma comunidade pequena de 12, 15 famílias, que se encontravam de maneira precária, de maneira irregular em vários lotes, que se denominava Santo Antônio. E eles voltaram para a minha Secretaria, falando que: não conseguiram fazer o diagnóstico, porque tinham pessoas muito bravas lá; porque o Executivo não fazia nada há muitos anos por eles. E fizeram um desafio: que o secretário de Assuntos Comunitários venha beber da nossa água, no nosso poço. No outro dia, fui lá falar com que aquele pessoal bravo e nós imediatamente entendemos a situação precária e necessária, e depois de uma semana conseguimos ligar água e começamos a regularizar; um processo lento e difícil e que hoje chega ao seu final com a aprovação em 2ª votação do projeto nº 142, que repassa essa área agora, para o Hélio da Cohavel e que vai ter um papel de terminar esse ciclo, iniciado há 10 anos atrás e que foi acompanhada de perto pela Marilda. E hoje, eu queria agradecer o Executivo, porque apesar do tempo demandado pela questão da burocracia, cumpriu todos os compromissos conosco e agora, podemos festejar o passo final desta regularização. Eu queria agradecer profundamente, vocês, Helena, Oscar, Ana, Taís que era pequenininha na época, porque sempre confiaram na gente. São 10 anos que nós estamos em contato permanente com vocês, no sentido de regularizar aquela área. Eu queria agradecer a confiança de vocês neste mandato e naquele secretário em 2005 e para mim era muito importante neste mandato de vereador, concluir isso. Porque é uma felicidade do gestor público, do homem público de iniciar e terminar, ver o ciclo fechado, nem sempre é possível. Eu me lembro que, quando me elegi vereador no dia 3 de outubro, a única pessoa que procurei foi a Helena, fui na sua casa uma noite comemorei a eleição tomando café e bolo e fiz uma promessa, um compromisso: não sabia se ia cumprir ou não, mas hoje estamos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

cumprindo, de regularizar a área de vocês. Se o mandato fizesse alguma coisa de que me orgulharia e nós fizemos, uma delas é manter o compromisso com vocês, então, hoje é um dia muito feliz para mim; porque aquele dia especial que vale a pena ter um mandato, que vale a pena ter um tipo de poder público, um tipo de intervenção de política pública e deixando claro que não foi nenhum favor o que nós fizemos: é direito de vocês. É um direito de acesso à moradia digna, um direito que foi propiciado pelo Executivo e que nós temos questão de acompanhar, porque tem coisas que para nós é um compromisso político e de acompanhar até a finalização, eu estou tendo privilégio hoje de terminar esse ciclo, que teve início há 3 anos atrás, no mês de novembro. Lá no Santo Antônio, quando fui como secretário conhecer aquele povo bravo, que expulsou o meu povo que não queria se cadastrado, porque estava cansado das promessas do Executivo. Então, eu queria finalizar, agradecer a confiança que vocês tiveram em mim, nesses 10 anos e, em especial à Helena, Oscar a Tais e agora acompanhamos junto ao Hélio. Tenho certeza que agora é a parte mais fácil, está mais tranquilo. E que nunca mais as pessoas vão na casa de vocês, como foram até 10 meses atrás: que vocês vão ser despejados, vai ter integração de posse; isto acaba hoje. E vocês vão ter certeza de que a luta de vocês valeu a pena. E hoje para mim este mandato está valendo a pena. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: O Paulo falou bem e falou bonito, mas Paulo se esqueceu dessa equipe também: da Rosângela, do Matos, de mim, que era seu diretor e fizemos um trabalho muito bonito. Paulo falou muito bem e que Deus abençoe a família, que Deus abençoe todos vocês. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Realmente, é um momento histórico para essas famílias. Com certeza o momento histórico, porém, nós gostaríamos também de aproveitar a oportunidade, essa grande oportunidade, essa festa de hoje para levar ao conhecimento de toda a sociedade de Cascavel a questão de regularizações de áreas do município de Cascavel. Gostaria que a técnica colocasse, a partir de 2001 e em 2009, então com a Lei federal nº 11977, aonde foi instituído a Minha Casa Minha Vida, houve grandes transformações. O município de Cascavel, então, através da lei 6.063/12 criou o Plano Municipal de Habitação. Um plano ligado a Seplan aqui, que é a Secretaria de Planejamento. Então está aqui, pedir para a nossa técnica por na sequência os loteamentos, então, que essa administração de Cascavel está regularizando. Temos ali pode colocar a próxima: o Santa Cruz, então está com 36 novas unidades começou lá atrás, na época do vereador Paulo Porto em 2010 para conseguir voar. Em 2010 teve andamento e também o Lupatine com 7 unidades, o Quebec com 36 unidades, Jardim Alvorada, 40 unidades, Jardim Tarumã, 12 unidades e assim vai. Outras áreas, então, na sequência a Cascatinha, no qual nós mencionamos ontem aqui, foram 13 unidades, o Santa Mariana, 25 o Morada do solidarizar, 24 Estrela do Mar 28, Jardim Petrópolis 8, então total de regularização que teve desde todo o período foram: 226 unidades então, dentre elas os 36 moradores que foram beneficiados do Santa Cruz. Áreas de regularização em andamento: são 809 no total, sendo Santa Cruz mais 60 unidades, Jardim



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paranaguá, mais 43, Araucária mais 315, Melissa, 384, XIV de Novembro mais 17; então está em andamento essas 819 unidades. Então valeu a pena então, todas aquelas pessoas que se preocuparam lá atrás em 2001, onde eu comentei ontem aqui que o prefeito Edgar Bueno, quando assumiu em 2001, ele prometeu retirar todas aquelas pessoas que estavam nas lonas pretas e foi feito então, aquele grande trabalho de regularização. Temos também, áreas de regularização em estudo, mais 301 unidades que são 64 mais algumas unidades no XIV de Novembro, 117 no Abelha, Cascavel velho lá na região que está sendo já praticamente definido como é que vai ser feito mais de 80 unidades, Jardim Colonial, mais 10 unidades. Em estudo 301 unidades, então o total de regularizações a partir do momento que foi iniciado, são 1.346 unidades que foram regularizadas, dentre elas, então as 36 regularizadas, então no Santa Cruz. Agora vamos então, na sequência ver ali o programa Minha Casa Minha Vida, aproveitando aqui para passar pra os senhores: Conjunto Rivadávia que foi tirada algumas famílias ali e foi levado pra Caiobá, Consolata, Morumbi, são 110 unidades isso aqui desde 2009 já terminou em 2011; 72 unidades no Veneza já 2011 também já foi definido, Cidade Verde, 37 unidades também já concluído em 2011, Loteamento Esmeralda, 37 unidades, Loteamento Parque dos Ipês 329 unidades. Mais habitação, então rural, que também teve uma grande participação do município são 53 unidades, já foram entregues muitas unidades, inclusive nós participamos de algumas entregas em Rio do Salto e a Casa do Professor, então que todos conhecem na Neva que foi realizado, então, aquele grande empreendimento para os professores. Estão o programa Minha Casa Minha Vida já realizado 686. Em andamento, então nós temos o Residencial Pasinato, Residencial Quebec os apartamentos são 128 no total. Loteamento Gralha Azul, atrás do colégio do Interlagos, 497 unidades, o Conjunto Riviera 2089 casas e apartamentos. Conversando com a Marilda hoje, ela me falou que já está com 29 % das obras concluídas e habitação rural, então está em andamento, mais 14 unidades, então, em andamento, 2.788 residências. Aqui ressaltar que o programa Minha Casa Minha Vida está dependendo de algumas ações do Governo Federal. Até o presente momento os compromissos do Governo Federal, estão cumprindo, então nós esperamos que em 2016 continue, para que todos esses empreendimentos no município de Cascavel tenham sua conclusão, que possa então entregar essas moradias para aquelas pessoas que tanto precisam. Então o total do programa Minha Casa Minha Vida, 3.474 unidades ou foram concluídas ou estão em andamento. Então, se somarmos aí mais as 1.346 que foram regularizadas, vejam senhores que passa aí, de 5.000 unidades, aqui no município de Cascavel, que foram realizados agora, nos últimos anos. Só aproveitando esse momento festivo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Cumprimentá-lo pela exposição de todo esse número, que demonstra realmente um avanço na questão da casa própria, no município de Cascavel. Cumprimentar de forma especial a Marilda que está aqui, o Hélio. Esse departamento sim, que tem envidado todos os esforços, nos já participamos de vários momentos, onde o Executivo Municipal, através da Marilda e do Hélio, tem legalizado; porque nós vereadores muitas vezes podemos fazer uma





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

indicação, podemos fazer é um requerimento, podemos questionar, mas quem faz de fato: é o departamento do Minha Casa Minha Vida, então todo esse empenho, Marilda, todas as famílias que já foram beneficiados até aqui agradecem a vocês, ao departamento, ao Hélio, que realmente tem dado todo o esforço sobre-humano, muitas vezes, para poder realmente beneficiar as pessoas; e então o nosso agradecimento e o nosso reconhecimento. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado pela participação. Dizer que juntamente com essa grande equipe da Marilda, estão envolvidas diversas Secretarias: a Secretaria do Meio Ambiente, a Secretaria de Planejamento, Cohavel, então estão envolvidas diversas Secretarias que conjuntamente chegam a esta conclusão. E nós vereadores só temos que fazer o papel, como o vereador Paulo Porto fez aqui, trazer as famílias para realmente prestigiar esse grande evento e parabenizar, então, todas as famílias que são beneficiadas no município de Cascavel. Obrigado! – Presidente: Continua em discussão, o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Alécio Espínola, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Haveroth, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães) (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de lei aprovado pelos 18 vereadores presentes. – Presidente: Projeto de lei nº 142 aprovado em 2ª votação. Agradecer a presença dos moradores desta área, que de maneira muito paciente acompanharam a sessão de hoje, até a votação do projeto. Passamos senhores vereadores para 2ª discussão e votação do Projeto de lei nº 151/2015, que dispõe sobre alteração de dispositivos da lei nº 6.544/2015, que dispõe sobre autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Fundetec, fornecer 02 (duas) bolsas de estudos, referentes à chamada pública nº 07/2015 através da Fundação Araucária e dá outras providências. Em discussão, o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 151/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos na 2ª discussão e votação do Projeto de lei nº 152/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo na lei nº 6.545/2015, que dispõe sobre autorização para a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Fundetec, fornecer 01 (uma) bolsa-técnica referente à chamada pública nº 06/2015 - acordo Capes/FA, através da Fundação Araucária e dá outras providências. Em discussão o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Alécio Espínola, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Haveroth, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães) (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de lei nº 152 aprovado pelos 18 vereadores presentes. – Presidente: Projeto de lei nº 152 aprovado em segunda votação pelos 18 vereadores presentes. Passamos para a 2ª discussão do



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de lei nº 153/2015 de autoria da totalidade dos senhores vereadores que altera dispositivo da lei municipal nº 6.551, de 13.11.2015 que institui o Programa Municipal de Parceria Público-Privada e dá outras providências. Em 2ª discussão o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos agora para 2ª discussão e votação do projeto de resolução nº 12/1015 que altera dispositivos da resolução nº 1, de 2015 que dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de carreira, cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Cascavel. Em discussão, o projeto. Em votação, proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Alécio Espínola, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei Haveroth, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães) (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de resolução aprovado pelos 18 vereadores presentes. – Presidente: Projeto de resolução aprovado em segunda votação pelos 18 vereadores presentes. Passamos pra única discussão e votação da moção 19/2015 que expressa apoio à comunidade escolar da Escola Municipal Professora Maria Tibola dirigida pela senhora Ana Paula Koren na forma que especifica. Essa moção é de autoria dos vereadores: Professor Paulino, Paulo Porto, Jorge Bocasanta, Nei H. Haveroth, Aldonir Cabral, Fernando Winter, Celso Dal Molin, Ganso sem limite, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Todos em defesa da escola pública gratuita e de qualidade para todos. Fazendo jus aí a essa luta da comunidade e dessa forma pedimos voto favorável de todos seus vereadores. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Venho pedir voto favorável a esta moção, em solidariedade à Escola Gládis Tibola e também anunciar que estamos em tratativas, eu creio que já podemos anunciar isso, terça-feira que vem, será a próxima reunião da Comissão de Educação. E conforme o combinado com o líder do Governo, nessa reunião estará presente o representante da Secretaria de Educação para nós perguntarmos sobre o encaminhamento que foi dado até agora para a Gládis Tibola; porque obviamente o papel desta Casa é se solidarizar como está fazendo, mas, além disso, gestionar e cobrar encaminhamentos junto à comunidade; em especial o que fará em relação ao terreno daquela escola, que até agora não sabemos, ou seja, qual encaminhamento foi dado. Nós sabemos que o secretário, Valdecir Nath está de licença médica, infelizmente não poderá comparecer; mas conforme acordado nesta Casa e neste plenário quando retirei o requerimento, nós iremos aguardar o representante da Secretaria de Educação, que tenha condições de responder os questionamentos deste vereador e da comunidade Gládis Tibola. O que é o acordado nesta Casa e eu creio que isso acontecerá na terça-feira que vem, confere líder do Governo, Cláudio Gaitero? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Conforme descrevia a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ata daquela reunião, Vossa Excelência só queria que viesse o secretário e nenhuma outra pessoa; agora, então a conversa começa vamos dizer assim, meio que do zero. Preciso fazer contato com aquela Secretaria e com certeza, o representante virá aqui, sim. Eu imagino que na próxima semana, não posso dar certeza agora, mas a partir de amanhã, já vou trabalhar em cima disso. Obrigado! - Vereador Paulo Porto: Até porque nós temos clareza da impossibilidade de Valdecir Nath, por questão de saúde; e então, nós não iremos estar cobrando a presença dele, até porque temos que respeitar o estado de saúde dele. Nós entendemos a necessidade, nós reiteramos a necessidade de um representante da Secretaria, seja diretor, diretora, mas que tenha condições de responder aos questionamentos da comunidade Gládis Tibola e deste vereador. Então fico no aguardo até amanhã à tarde de uma data, quando este representante virá para poder comunicar a comunidade escolar. Podemos nos agendar e fazer as perguntas que nós temos em relação à escola, porque obviamente é necessária a solidariedade, mas mais do que isso, nós temos que gerenciar como legisladores, como vereadores, no sentido de dar uma solução. E hoje, essa solução aparentemente ainda não está à vista e se ela já foi dada à comunidade, ainda não entendeu qual encaminhamento que foi dado para a área do Gládis Tibola. E então, ficamos na expectativa de até amanhã à tarde, no máximo, a data que será garantida a presença de um representante da Secretaria de Educação para que a gente possa questioná-lo aqui no plenário ou na sala anexa. Convidar a comunidade Gládis Tibola para estar presente e convido já todos os vereadores, muito obrigado! Este mandato pede voto favorável e seguimos solidários a Gládis Tibola e a diretora Ana Koren. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Algumas colocações e esclarecimentos precisam ser colocados. Primeiro, a escola está no local improvisado a pedido da comunidade escolar, da sua direção, dos seus professores. O prefeito atendeu pontualmente, mudou de local para cá. O segundo ponto, mesmo estando onde estava, em 2013 a escola Gládis Tibola recebeu nota 7 do Ideb e foi classificada juntamente com outra escola em 8º lugar no município de Cascavel. Portanto, não é a instalação somente que faz uma boa educação é a vontade, a determinação, o comprometimento de um corpo docente e da sua direção que fazem o ensino de melhor qualidade. Uma instalação hoje, improvisada e que atende lá em torno de 200 e poucos alunos, ela será oportunamente transferida pra um local próprio; onde está sendo definido o local de construção da dita escola. Porém, o terreno onde estava se reivindicando a construção, pertence ao Estado. E este terreno em pertencendo ao Estado, o Estado resolveu fazer lá a Delegacia Cidadã. Não é um prédio é uma delegacia cidadã e, dentre as atividades lá que serão desenvolvidos está o Instituto Médico Legal e o Instituto de identificação do Paraná. O Cadeião será demolido e será transferido, e uma das alternativas de construir onde está o atual, é uma. Porém, existem outras e dizer que o tempo é curto. Eu gostaria de antes de finalizar dizer que a população, os pais e alunos daquele estabelecimento preferiram fazer uma reivindicação, capitaneados pela sua diretora, e não tiveram a paciência de marcar, agendar uma audiência com o prefeito e dialogar com o mesmo. Eu gostaria de



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

colocar um vídeo e um áudio na tela, por favor. (Exibição de áudio) Só para concluir essa pessoa comandou uma comunidade, foi para mídia, fez o nome e politicamente, ela agiu de forma individual, de forma a capitalizar o seu nome, infelizmente, essa pessoa... A escola merece todo meu aplauso, mesmo porque a educação em Cascavel tem algum dedo deste vereador, no sentido de melhorar, inclusive o soldo de cada professor que está lá, mas esta pessoa não merece o meu voto, pela falta de educação que ela não teve na sua infância, no seu berço e se teve não colocou em prática, e se colocou em prática, colocou de uma forma equivocada. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão a moção. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Celso Dal Molin, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Alécio Espínola, Marcos Rios, Nei Haveroth, Professor Paulino, Pedro Martendal, Paulo Porto, Rui Capelão, Walmir Severgnini, Romulo Quintino e Robertinho Magalhães) (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero e Luiz Frare) – Secretário: Com 15 votos favoráveis e 3 contrários, moção nº 19 aprovada. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 3 contrários a moção nº 19 está aprovada. Senhores vereadores, antes da deliberação dos requerimentos, suspendo a sessão por 5 minutos. (Intervalo) – Presidente: Senhores vereadores, reaberta a sessão. Temos os requerimentos nº 562, nº 563, nº 564, nº 565, nº 566, nº 567, nº 568 e nº 569. Consulto os senhores líderes se há consenso na deliberação dos mesmos. – Vereador Cláudio Gaitero: Consenso. – Presidente: Consulto o vereador Alécio Espínola pela liderança da oposição se há consenso na deliberação dos requerimentos. - Vereador Alécio Espínola: Consenso. Em havendo consenso... O requerimento nº 562 requer informações da Secretaria Municipal de Educação, acerca do cronograma de reformas e ampliações na Escola Municipal Aquiles Bilíbio, no distrito de Centralito, na forma que especifica, de autoria do vereador João Paulo de Lima. Requerimento nº 563 de autoria do vereador João Paulo de Lima, requer informações do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, acerca do cronograma de reformas e ampliações do Colégio Estadual do campo Octávio Tozo, no distrito de Centralito, na forma que especifica. O requerimento nº 564 de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos, requer informações acerca dos valores arrecadados com o imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN, que é cobrado das concessionárias Viapar e Rodovia das Cataratas, mês a mês, referente ao exercício de 2014, e referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, em relação à cobrança da tarifa, nas praças de pedágio instaladas no perímetro urbano do município de Cascavel. Requerimento nº 565 de autoria da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, requer ao Deputado estadual Adelino Ribeiro, bem como o nº 566, nº 567, nº 568 e nº 569 que requer aos nossos deputados estaduais esforços para viabilização de recursos para melhorias dos acessos e acostamento da PR 180, no município de Cascavel. Em discussão, os presentes requerimentos. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Todos os requerimentos lidos nesta sessão, aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Finda que está à





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições dos vereadores: Paulo Porto, Alécio Espínola, Professor Paulino, Pedro Martendal, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Romulo Quintino e Jaime Vasatta. – Vereador Cláudio Gaitero: Abro mão. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Fernando Winter: Questão de ordem. Pedir sua liberação tenho um compromisso agendado. – Presidente: ausência liberada, vereador. - Vereador Luiz Frare: Apesar do adiantado da hora, eu não podia deixar de registrar um assunto que diz respeito à educação, a educação de Cascavel, do Estado e da União. Hoje pela manhã, eu lendo os jornais percebi que Ministério da Educação do Governo Federal, vai cortar do orçamento do ano que vem, nove ponto alguma coisa bilhões de reais do orçamento. De um orçamento de 54 vai cortar 9, ou seja, praticamente 38% do orçamento. Nós sabemos que os municípios brasileiros, 5.570 municípios brasileiros, dependem e dependem muito dos convênios com o Governo Federal, do repasse do FPM do Governo Federal e algumas ações de infraestrutura e de construções de escolas, por exemplo e de algumas emendas de parlamentares vindas, através do Congresso Nacional que o Governo Federal tem que repassar. Claro que a gente acompanha, tem conhecimento, tem a ciência de que o Brasil está tendo um crescimento negativo e não é crescimento, então está tendo uma recessão em torno de pouco mais, de pouco menos de 3%, pra fechar o ano. E está tendo um rombo nas contas públicas, só para chutar para o ano que vem de 126 bilhões de reais. Já disse aqui e vou repetir: a Lei de Responsabilidade Fiscal se tivesse sido aplicada em 2013, 2014, 2015 nós não estaríamos nesse caos, que nós estamos. E aí vem o porquê de todas essas, esses equívocos cometidos pela equipe econômica comandada por uma presidenta que leva sempre a culpa, por quê? Porque quando você vai ver algumas missivas, você vai lá: “senhora presidenta”, e não quer saber se foi o ministro da Educação, o Mantega ou quem quer que seja, que fez o que não devia fazer; e agora chega-se quase a uma conclusão de que um ponto pontual de que uma medida provisória beneficiando as montadoras de veículos, seria intermediada pelo filho do então, presidente. Ora, lá atrás quando a gente percebia que havia direcionamento de alguns benefícios fiscais para determinados setores da economia, a gente sabia que aquilo lá, tinha prazo de validade e não tinha uma consistência, por quê? Se você abre mão de uma receita que está no orçamento, abre mão de uma outra receita também no orçamento e principalmente, receitas grandes de montadoras de veículos, de empresas de material de construção, de linha branca e por aí afora, em algum lugar vai estourar. E estourou aonde? Na conta corrente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do BNDES, através de que? Repito: subsídios, nós colocamos em circulação no Brasil 300 mil caminhões a mais do que a necessidade exige. Como? Prazo de 8 anos, carência de 2, juros de 3% e as montadoras abriram mão do juro, deixaram sem juros e, hoje estão aí. Nós participamos um dia desses de uma reunião, onde um determinado cidadão fez o seguinte alerta: “nós vamos aguentar mais de 7 anos, mas depois nós vamos indo; ou se precisar ir para rua já, nós vamos trancar estradas,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

exercer um direito que é nosso e que nós não concordamos, porque nós estamos pagando para trabalhar.” E o desespero dessa pessoa, desse dirigente, é o reflexo de uma cadeia produtiva que está sofrendo na pele o que o brasileiro comum está sofrendo: ele tá fazendo frete, levando prejuízo; o motorista dele quer receber o salário, que ele precisa receber e tem que receber e o patrão está vendendo a sua frota e, está vendendo um caminhão, vendendo 2, vendendo a frota toda para poder suportar o prejuízo que está tendo. Ora, nós sabemos que não existe almoço de graça para ninguém; então se você dá um benefício pra um determinado segmento, você está tirando de alguém ou indo buscar no cheque especial dos bancos estatais e aí estão Caixa Econômica, Banco do Brasil, BNDES, suportando um caixa que não teve repasse do Tesouro Nacional e que, por sua vez repassaram para quem? Para o Bolsa Família, Pronatec, pro FIES, para os agricultores como subsídio, para a indústria automobilística, como subsídio. Isso tudo acaba indo na conta, de quem? Do brasileiro que daqui a pouco vai pagar essa conta e aí vem aquela colocação: se tirar quem está aí, quem vai assumir? Pode ser Jesus Cristo, presidente, o Papa Francisco de ministro da Fazenda, pode ser quem for; tem que fazer os ajustes fiscais que necessita, por quê? O nosso governador Beto Richa, que numa atitude corajosa, de desgaste implantou o que deveria ter sido feito, porque também não falou a verdade para o povo paranaense, tanto quanto a Dilma não falou para o povo brasileiro: o Estado, isso não estava tão redondo quanto se divulgou e aí, o que ele fez? O ajuste fiscal. Ótimo, caiu nas nossas costas o IPVA, mais ICMS, etc. e tal; porém, os 399 municípios do Paraná agradecem ao governador por ele ter dado um alívio de caixa para todos os municípios, grandes, médios e pequenos. E hoje, se muitos municípios estão conseguindo levar as suas contas em dia, tanto de fornecedor como de funcionários, eles estão levando em dia graças às medidas drásticas, desgastantes e impopulares que foi tomado lá atrás, mas que eram necessárias. E o que hoje não está acontecendo com o ministro Joaquim Levy, que precisa do ajuste fiscal, já alertou que se não tiver a reforma da previdência o ano que vem, onde as pessoas têm que se aposentar com mais idade do que hoje, ele vai entregar o chapéu. Aí vai colocar aqui, no lugar dele, um outro ministro que vai ter que fazer a mesma coisa; e se tirar a Dilma, vai fazer o quê? Vai assumir o Temer, vai ter uma nova eleição, não sei; mas vai ter que fazer o que infelizmente estão protelando, o que, infelizmente fizeram sem a necessária responsabilidade do administrador público. E isso tem um nome, chama-se plano de poder e não plano de governo. É isso. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Falarei rapidamente sobre duas situações no plenário, hoje. A vinda do secretário Alessandro, que foi proveitosa e a questão do Gládis Tibola. A vinda do secretário Alessandro, nos deu encaminhamento e a necessidade dessa Casa de Leis se debruçar e, em especial na Comissão de Viação, num Projeto de Lei e numa possibilidade de lei, para poder tornar as leis mais duras, dos loteamentos, que hoje, pelo que relatou o Alessandro ainda, que existam falhas no Executivo, existe uma legislação muito leniente, muito tolerante, com o dono do capital. No caso com o dono da loteadora, é muito prejudicial para o trabalhador que comprou o lote; então eu



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entendo que desse debate, se é pra ter um encaminhamento, esta Casa de Leis, em especial a Comissão de Viação e Obras se debruçar pra o ano que vem numa proposta, no sentido de tornar a legislação mais dura para o loteador e mais justa e favorável para o trabalhador que comprou o lote. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Participei de uma reunião recentemente, onde estava presente a secretaria Micheline, o secretário Maurício Theodoro, justamente nessa linha que Vossa Excelência está falando. Eles estão achando uma brecha na lei do Plano Diretor, que é uma lei federal justamente para encaixar essa lei. Já ventilaram na época, isso faz uns 20 dias, que eles estão trabalhando já para isso, para encaminhar para esta Casa de Leis justamente isso, que você está falando. Realmente acho que o caminho é esse, precisamos com que o Executivo e o Legislativo tenham mais poder de fiscalização. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Claro, em defesa do trabalhador que compra o lote e vai morar no loteamento. E fica o compromisso deste vereador em conjunto com a Viação e Obras; de junto com o Executivo pensar essa legislação. E caso o Executivo não apresentar, nós apresentaremos, e entendemos que teremos o aval do Executivo. E por último, a questão do Gládis Tibola. O problema não é a questão de que nós já entendemos de que o prefeito de maneira autoritária, arbitrária, ele modificou todos os combinados, já entendemos que isso está dado. A questão agora é qual encaminhamento que, nós daremos em relação a isso; ou seja, já entendemos que é praticamente irreversível, ainda que nós façamos a crítica do autoritarismo e da arbitrariedade, porque não conversou com ninguém, inclusive, parece que nem o secretário sabia da decisão do prefeito, que tirou da cartola. A questão agora é: o que fazer? Ou seja, qual a proposta real que se existe para a comunidade escolar Gládis Tibola. Qual terreno? Aparentemente não tem proposta nenhuma. Esse é o incômodo dessa comunidade. A comunidade já entendeu que ela foi atropelada pelo prefeito, ela já entendeu que dificilmente vai reverter isso. Agora o que ela está preocupada, a partir de agora começamos de que ponto? Ou seja, qual encaminhamento que tem? Porque eu imagino que o Executivo não foi leviano ao ponto de tirar um terreno sem pensar em outro, e é o debate que nós teremos na semana que vem. Por isso, eu queria apenas reforçar a importância da semana que vem, a vinda de um representante da Secretaria de Educação que possa ter essas informações. Nós entendemos o estado de saúde frágil do secretário Valdecir Nath, mas nós não abrimos mão, conforme o combinado neste plenário, de que antes do recesso, nós teremos essa conversa com o representante da Secretaria de Educação. Porque nós queremos saber não é nem a motivação do prefeito, é o que acontecerá; qual encaminhamento que será dado ao Gládis Tibola? Porque o que não pode acontecer é ficar sem encaminhamento, porque dá a impressão de uma grande levandade do Executivo. Não acredito que seja só isso; acredito que deve ter uma resposta para essas perguntas e por isso se faz fundamental a presença, na semana que vem de um representante do Executivo, que possa nos dar estas respostas. Era isso. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Alécio Espínola. - Vereador Alécio Espínola: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Professor



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulino. - Vereador Professor Paulino: Abro mão da palavra. . – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Eu vou falar sentado, aqui mesmo. Hoje, foi uma sessão bastante extensa; uma sessão bastante prolongada, mas tivemos a responsabilidade enquanto Casa de Leis, enquanto vereadores, de votar uma peça importante para o nosso município, que é a peça do orçamento do ano que vem. Parabenizar os senhores vereadores, pela postura responsável, afinal de contas, são quase um bilhão de reais no orçamento do ano que vem e, naturalmente, as obras de Saúde, as obras de Educação, as obras de Segurança estão encaixados dentro dessa peça e, não poderíamos votar diferente. Não poderíamos agir com irresponsabilidade; então apenas para deixar registrado aqui, que essa Câmara de Vereadores hoje, cumpriu mais um papel importante, que é a votação dessa peça orçamentária que vai comandar o ano que vem e as ações do Governo Municipal. Obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Um problema bastante sério, mas vou tentar resumir. Nós estamos aí com o problema da dengue. Há dois meses, nós da Comissão de Saúde composta por mim, Bocasanta e João Paulo de Lima, convocamos uma audiência pública nesta Casa. E ficamos felizes pela qualidade das pessoas que aqui vieram, mas ficamos preocupados já na época, essa audiência aconteceu há 45 dias atrás, quando não se falava em zika vírus. Ficamos preocupados que de 300 ofícios que enviamos, tivemos aproximadamente 40 pessoas neste recinto e então vem essa preocupação da questão do zika vírus, a questão da microcefalia e o mais sério, se os vereadores acompanharam o Fantástico no último domingo, ele falou um tempão a respeito das superbactérias. Nós estamos facilitando e as bactérias estão ficando resistentes aos antibióticos, vereador Jaime; então eu estou usando a palavra para pedir o apoio dos senhores vereadores em nome da Comissão de Saúde, para que agora no período de férias é o auge da questão da dengue, que cada vereador na sua comunidade, com seus amigos, fale sobre prevenção contra a dengue. Temos que registrar aqui, um grande trabalho feito pela equipe que cuida desta área, na Secretaria de Educação. Cascavel hoje é uma ilha em termos de região, em termos de índice de casos de dengue, mas não estamos livres. Essa questão da microcefalia é um problema seríssimo, na semana passada eu estive em Curitiba e aí, na segunda-feira vou falar, porque lá eu estava representando a Câmara Municipal na Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência e foi tratado esse assunto. É muito sério, muito sério mesmo, porque uma criança que tem esse problema, nós vamos ter que depois cuidar dela pelo resto da vida, é uma situação gravíssima. As pessoas que tiverem conhecimento do que é o problema do zika vírus, jamais vão jogar um plástico, uma tampinha, uma garrafa pet na rua e, se tiver andando e fazendo Cooper no parque e ver um plástico, uma tampinha, João Paulo, eu te garanto que recolhe. Então em nome da Comissão, eu peço empenho dos senhores vereadores, vamos multiplicar e, que os 21 vereadores se tornem centenas de pessoas preocupadas com a questão do vírus, agora no verão. Seria isso, senhor presidente. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Abro mão da palavra. - Vereador Romulo Quintino:





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Questão de ordem. Não podemos deixar de agradecer os assessores que ainda estão aqui, trabalhando. – Presidente: Agradeço a todos os assessores e a Regina que estava acompanhando a sessão. Obrigado. Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezoito horas e trinta e dois minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário